

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19ª DA REPUBLICA — N. 137

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1907

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral do Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Circular n. 19 — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos e acta da Sociedade em commandita Antonio Januzzi, Irmão & Comp.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que concede a pensão mensal de 250\$ à viuva e aos filhos do tenente-coronel Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 1 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1907, 19ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda — N. 15 — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1907.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução a que se refere o officio de V. Ex. n. 43, de 1 do corrente mez.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração. — David Campista.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados:

Inspector, em comissão, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, o 1º escriptuario da de Porto Alegre, no mesmo Estado Luiz Xavier do Valle, sendo exonerado da mesma comissão, a seu pedido, o conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande João Climaco de Mello.

Pedro Ignacio Fernandes para o lugar de thesoureiro da Alfandega de Pelotas, no mesmo Estado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de maio de 1907

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito allemão Luiz Paulo Hennig e o italiano Miguel Romano, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

— Foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, ao bacharel Izidro Pedro do Nascimento Junior, delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano.

— Foi nomeado Athanasio Cavalcanti Ramalho para exercer o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano, durante o impedimento do effectivo.

— Foram autorizados :

O delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Bento, desta capital, attendendo ao que requereu Antonio Dias Brito, a admitir á matricula no dito estabelecimento, satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Emilio Dantas Brito, filho do requerente, marcando-se-lhe porém, numero de faltas correspondentes ao de aulas dadas desde a abertura do curso ;

O delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio Mineiro, a admitir á matricula, como alumno gratuito, no dito estabelecimento, satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Julio de Azevedo Costa, filho de Alvaro de Azevedo Costa, marcando-se-lhe, porém, numero de faltas correspondente ao de aulas dadas desde a abertura do curso.

— Communicou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados, em referencia ao officio n. 309, de 17 do corrente mez, que foi autorizada a despesa com os reparos de que necessita a lancha *Esqurol*, a serviço das colonias de alienados, bem assim a que se realizar com o aluguel de uma lancha para substituir a *Esqurol*, durante o tempo em que se fizerem aquelles reparos; devendo as referidas despesas correr pela consignação

destinada, na respectiva verba, a compra de estopa, azeite, graxa, etc.

— Declarou-se :

Ao director do Archivo Publico Nacional, em referencia aos officios ns. 293 e 225 de 29 de abril ultimo e 20 de maio corrente, que foi autorizada a despesa, na importancia de 1:450\$, com a aquisição dos moveis constantes da proposta da Marcenaria Tunes; devendo a dita quantia ser levada á conta da consignação que, na verba—Archivo Publico—do actual exercicio, se destina á compra de caixas para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios ;

Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em referencia ao officio de 27 do corrente mez, que, devendo, na conformidade do art. 89 do regulamento em vigor e do aviso deste ministerio, sob n. 972, de 10 de abril ultimo, as provas de mathematica versar sobre as differentes partes em que esta disciplina se subdivide, cumpre, de accordo com o seu parecer, que se organizem 25 pontos contendo cada um uma questão de arithmetica, uma de algebra e uma de geometria ;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de Mario Pinheiro de Andrade, Octavio de Oliveira Pinto e Agenor José da Silva, alumnos do 6º anno da mesma faculdade, dependentes da defesa de theses para completarem o curso medico, haver resolvido este ministerio permittir que sejam elles submettidos áquella ultima prova sem prejuizo para os trabalhos escolares e caso os lentes se prestem a examinal-os fora das horas das aulas.

Outrosim, que esta concessão aproveitará sómente áquelles dos requerentes que apresentarem as theses impressas.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Instituto Sylvio de Almeida, no Estado de S. Paulo, que este ministerio resolveu seja admittido, como alumno interno gratuito, no dito estabelecimento o menor Gentil de Oliveira Pedrosos, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Requerimento despachado

Honorio Guimarães, pedindo ser admittido no Collegio do Sagrado Coração de Jesus, de Uberaba, ao exame geral necessario para a matricula no curso pharmaceutico. — Não ha que deferir.

Dia 31

Autorizou-se o commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado do Piahy, attendendo ao que requereu Antonio Gonçalves da Silva e á informação constante do officio de 12 de abril ultimo, a fazer nas certidões de exames preparatorios prestados pelo requerente, como candidato a telegraphista, a devida ressalva em que não se especificará o curso para o qual se exigem os programmas por que foram feitos os exames, mas tambem se declarará que os mesmos exames são válidos para a matricula no curso de odontologia. Autorizou-se, outrosim, o commissario fiscal a entregar ao requerente, depois de feita a ressalva apontada, as alludidas certidões.

Expediente de 8 de junho de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial do Districto Federal, a providenciar sobre a exclusão do soldado José Canuto de Souza, julgado incapaz para o serviço das armas.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas :

Pelo juizo de direito da 1ª vara da comarca do Porto ás justicas desta capital, para citação de Manoel da Costa Ferreira ;

Pelo juizo de direito da comarca de Santo Thyrsio, em Portugal, ás justicas desta capital, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de D. Virginia Mascarenhas Moreira da Silva ;

Pelo juizo de direito da 3ª vara da comarca do Porto, ás justicas desta capital, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de João de Souza Pinto e Castro ;

Pelo juizo de direito da comarca de Braga, em Portugal, ás justicas desta capital, para recebimento de juros de apolices pertencentes ao inventario a que se procede por obito de D. Maria de Jesus Barbosa ;

Pelo juizo de direito da comarca de Villa do Conde, em Portugal, ás justicas do Estado do Amazonas, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Francisco Duarte de Oliveira. — Foi enviada a carta rogatoria, com a respectiva portaria, ao juiz federal na secção do Amazonas ;

Pelo juizo de direito da 4ª vara da comarca de Lisboa ás justicas do Estado do Rio de Janeiro, para nomeação de louvados, avaliação e entrega de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Francisco Alves da Rosa. — Enviou-se a carta rogatoria, com a portaria de *exequatur*, ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro.

— Prorogou-se por 90 dias, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Daniel Castilho de Oliveira, para tratar de sua saúde.

— Solicitaram-se do juizo federal na secção do Piahy informações sobre a natureza do crime por que foi processado e julgado pelo mesmo juizo o réo Antonio Augusto de Azevedo.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes :

Aos juizes federaes nas secções :

Da Sergipe, o decreto de 6 do corrente mez, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio de Maroim ;

Da Bahia o decreto de 6 do corrente mez, nomeando o 3º supplente do juiz substituto no municipio de Alagoinhas ;

De Minas Geraes, o decreto de 6 deste mez, nomeando o 2º supplente do juiz substituto no municipio de Guarará ;

De S. Paulo, o decreto de 6 do corrente mez, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio de S. João da Bocaina ;

Ao Ministerio da Guerra, afim de tomar na consideração que merecer, o requerimento do sargento da Força Policial, Alvaro Moreira de Oliveira, em que pede uma certidão.

Requerimento despachado

Benedicto Ribeiro dos Santos, ex-praça da Força Policial. — Indeferido.

Dia 10

Concederam-se licenças aos anspeçadas da força policial Manoel Domingos dos Santos e João Deveza, a este 30 dias e aquelle 60 dias.

— Foi expulso do territorio nacional, na conformidade do disposto no art. 2º, n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro, e de accordo com o n. III do art. 1º das instruções mandadas observar por decreto n. 6.436, de 23 de maio do corrente anno, o estrangeiro Paschoal Delgiso, tambem conhecido por Abraham Schermann ou Becker ou Adolpho Clemente. — Deu-se conhecimento ao chefe de policia para a notificação do expulsando e demais fins convenientes.

— Remetteram-se ao marechal commandante superior da guarda nacional, para execução da sentença, os autos do conselho de disciplina a que foi submettido o capitão Antonio Rodrigues Barbosa Junior.

— Transmittiu-se ao juiz federal na secção do Piahy, em resposta ao officio de 23 de abril ultimo, cópia do despacho dando provimento ao recurso interposto pelo bacharel Carlos Francisco de Araujo Costa da multa imposta pelo presidente da junta de recursos eleitoraes do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Americo Paulino Silveiras. — Aguarde a revisão do processo.

Antonio do Carmo Chaves Aracaty, ex-praça da força policial. — Indeferido.

Expediente de 10 de junho de 1907

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias :

Aproveedor da Santa Casa de Misericordia, para que cesse a pratica de se fazerem enterramentos de cadaveres nos terrenos do mangue, existentes nos fundos do Cemiterio de S. Francisco Xavier ;

Ao director geral de Obras e Viação da Municipalidade, no sentido de serem fechados os predios existentes á rua dos Invalidos n. 124 e Rezende ns. 56 e 60, que se encontram em pessimas condições hygienicas ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser apprehendida e cancelada a caderneta de passes de 2ª classe n. 1.154, que foi concedida ao ex-servente desta repartição João Corrêa da Silva ;

Ao juiz federal da 2ª vara, para que seja esta directoria informada si já cessaram as causas que determinaram a ordem contida no officio n. 318, de 16 de abril ultimo, daquelle juizo, referente ao predio n. 16 A á rua Bella de S. João.

— Communicou-se :

Ao Sr. Ministro, que já seguiu para a Colonia Correccional dos Dous Rios um auxiliar tecnico do Laboratorio Bacteriologico, afim de acautelar a hygiene dos alojamentos e a saúde do official e praças da mesma colonia ;

Ao presidente do 1º Tribunal do Jury, que já se providenciou no sentido de comparecerem áquelle tribunal os funcionarios desta repartição Dr. Felipe Meyer e Augusto Duarte de Moraes ;

Ao chefe de Estado Maior da Armada, que, na madrugada de 7 do corrente, evadiu-se do Hospital de S. Sebastião, onde estava em tratamento, aguardando alta, o marinheiro nacional José Francisco de Souza ;

Ao presidente do 2º Tribunal do Jury, que esta repartição já providenciou no sentido de comparecer ao mesmo tribunal José Enerez, empregado desta directoria, e que, quanto ao Dr. Alfredo da Graça Couto, não pôde comparecer ás sessões do referido tribunal, visto occupar o cargo de inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção e serem indispensaveis os seus serviços.

— Agradeceu-se ao secretario geral do Estado do Rio de Janeiro a solicitude com que attendeu ao pedido de transporte para a commissão sanitaria de Campos.

— Remetteram-se :

Ao Sr. Ministro, a demonstração das despesas extraordinarias effectuadas durante os quatro primeiros mezes do presente exercicio e o calculo approximado das que deverão ser feitas até o fim do mesmo exercicio ;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina, o diploma de medico de Humberto Martins Vieira ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de João Darregue Faro e Sebastião Ferreira da Costa.

Requerimentos despachados

Francisco Xavier Gomes (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Joaquim Gonçalves (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Joaquim E. de Menezes Nunes (6º districto). — Deferido.

Antonio Goulart de Souza (1º districto). — Deferido.

Antonio José Martins Tinoco (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Adriano Augusto da Fonseca (5º districto). — Deferido.

Augusto da Rocha Martins (1º districto). — Não pôde ser attendido.

João de Souza Junior (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Alexandre Duarte da Cunha (7º districto). — Deferido.

João de Almeida Carvalho (7º districto). — Deferido.

Alcino Barroso Pereira (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Gonçalves dos Santos (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Luiz Marques de Carvalho Oliveira (6º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Jorge Barbosa dos Santos e outro (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Alves Campeão (3º districto). — Queira provar o que allega.

João Cardoso de Almeida (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Agostinho Joaquim de Moura (1º districto). — Deferido.

Guilhermina Ferreira (6º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Julia Amelia da Cunha Passos (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Manoel Gonçalves Duarte (1º districto). — Deferido.

A. Pinheiro (6º districto). — Queira comparecer á 6ª Delegacia.

Joaquim Coelho de Brito (1º districto). — Serão concedidos 60 dias, nos termos da informação.

Dr. Francisco G. de Carvalho Rocha. — Deferido.

Dr. Manoel Henrique Barradas. — Deferido.

Jorge Emilio Chevalier (5º districto). — Não pôde ser attendido.

José Neves Pinto Filho (9º districto). — Deferido.

Antonio A. da Silveira Bittencourt (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Capitão do hiato nacional *Sultão*. — Deferido.

Capitão do hiato nacional *E. do Norte*. — Deferido.

Capitão do hiato nacional *Aurora*. — Deferido.

Capitão do hiato nacional *Planeta*. — Deferido.

Capitão do hiato nacional *Dous Amigos*. — Deferido.

Relatorio apresentado ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores pelo procurador geral do Districto Federal Luiz Guedes de Moraes Sarmento, em 1907

(Continuado do n. 136)

Relatorio do adjunto dos promotores publicos (Pretorias 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 11ª e 12ª) — 1907 . •

Rio, 31 de Janeiro de 1907 — Remetto a V. Ex. os mappas do movimento criminal da 1ª, 6ª, 7ª, 11ª e 12ª Pretorias, durante o anno findo.

Ao Exm. Sr. Luiz G. de Moraes Sarmento, M. D. procurador geral do districto.

Do adjunto dos promotores publicos, *Alfredo Machado Guimarães*.

Resumo do quadro demonstrativo dos processos crimes, processados pelo juizo da 1ª Pretoria, do Districto Federal, durante o anno de 1906, a saber:

NUMERO DE ORDEN	NUMERO DE PROCESSOS	NUMERO DE RÉOS	CODIGO PENAL ARTIGO	NUMERO DOS ABSOLVIDOS	NUMERO DOS CONDEMNADOS	NUMERO DOS ARCHIVADOS	NUMERO REMETTIDOS A 1ª VARA CRIMINAL	EM ANDAMENTO NUMERO DOS	TOTAES
1	4	22	369	22	—	—	—	—	22
2	—	45	367	43	—	—	—	2	45
3	—	64	303	42	—	13	—	9	64
4	—	9	399/400	8	—	—	—	1	9
5	—	2	402	2	—	—	—	—	2
6	—	3	400	2	—	—	—	1	3
7	—	1	304	—	—	—	1	—	1
8	—	45	399	33	10	—	—	2	45
9	—	6	396	5	—	—	—	1	6
10	—	1	124	—	—	—	—	1	1
11	—	10	377	9	—	—	—	1	10
12	—	13	306	12	—	1	—	—	13
13	—	13	330	4	2	—	—	7	13
14	—	1	304	—	—	—	1	—	1
15	—	3	294/303	—	—	—	—	3	3
16	—	4	294	—	—	—	3	1	4
17	—	1	268/269/272	—	—	—	—	1	1
18	—	2	206	—	—	—	—	2	2
—	—	245	—	182	12	14	5	32	245

O escriptão interino, *Pedro Rodovalho Leite Ribeiro*.

Quadro demonstrativo do Registro Civil da Primeira Pretoria do Districto Federal, Cidade do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brazil, durante o anno de 1906, a saber:

CASAMENTOS	NASCIMENTOS	OBITOS	OBSERVAÇÕES
34	88	34	

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1907. — O escriptão, *Pedro Rodovalho Leite Ribeiro*.

Quadro demonstrativo dos processos crimes, processados pelo Juizo da Primeira Pretoria do Districto Federal durante o anno de 1906

NUMERO DE ORDEN	PROCESSOS	CODIGO PENAL ARTIGO	NOME DOS REOS	NACIONALIDADE	IDADE	ESTADO	ABSOLVIDOS	CONDEMNADOS	ARCHIVADOS	REMITTIDOS A 1ª VARA CRIMINAL	EM ANDAMENTO
1	1	369	Antonio Francisco Ferreira.....	Portuguez.....	21	Solteiro.	Sim	—	—	—	—
2	—	369	Miguel de Freitas.....	Brazileiro.....	26	»	»	—	—	—	—
3	—	369	Ignacio Peixoto.....	»	23	»	»	—	—	—	—
4	2	369	Manoel Velasco.....	»	54	Casado..	»	—	—	—	—
5	—	369	Pedro Oliveira Silva.....	»	24	Solteiro.	»	—	—	—	—
6	—	369	Carlos Garcia.....	»	24	»	»	—	—	—	—
7	—	369	Joaquim Passos.....	Portuguez.....	36	»	»	—	—	—	—
8	—	369	Antonio Ro si.....	Brazileiro.....	24	Casado..	»	—	—	—	—
9	—	369	Antonio Pinheiro.....	»	30	»	»	—	—	—	—
10	—	369	José Alves Pereira.....	»	32	Solteiro.	»	—	—	—	—
11	—	369	José Ribeiro.....	»	30	Casado..	»	—	—	—	—
12	—	369	Alberto Costa.....	»	30	Solteiro.	»	—	—	—	—
13	3	369	Avelino Costa.....	Portuguez.....	36	»	»	—	—	—	—
14	—	369	Antonio Pereira.....	Brazileiro.....	18	»	»	—	—	—	—
15	—	369	José de Almeida.....	»	34	»	»	—	—	—	—
16	—	369	Antonio dos Santos.....	»	32	Casado..	»	—	—	—	—
17	—	369	Carlos Tavares.....	»	21	Solteiro.	»	—	—	—	—
18	—	369	Alvaro Garcia.....	»	21	Casado..	»	—	—	—	—
19	—	369	Antonio Gabriel Silva Rocha.....	»	24	»	»	—	—	—	—
20	4	369	Thomé Marques.....	Portuguez.....	21	Solteiro.	»	—	—	—	—
21	—	369	Pedro Julio da Silva.....	Brazileiro.....	18	»	»	—	—	—	—
22	—	369	Arlindo Ferreira Silva.....	»	18	»	»	—	—	—	—
23	1	367	José Antonio.....	Arabe.....	18	»	»	—	—	—	—
24	21	367	Joaquim Azevedo.....	Brazileiro.....	33	Casado..	»	—	—	—	—
25	—	367	Manoel Alves da Silva.....	»	48	»	»	—	—	—	—
26	—	367	Manoel Salgado.....	»	40	Solteiro.	»	—	—	—	—
27	—	367	Manoel Pinto Cortez.....	Portuguez.....	55	Casado..	»	—	—	—	—
28	—	367	Antonio José dos Santos.....	Brazileiro.....	50	»	»	—	—	—	—
29	—	367	Manoel Pinto.....	»	36	Solteiro.	»	—	—	—	—
30	—	367	Joaquim P. Soares.....	»	36	Casado..	»	—	—	—	—
31	—	367	Oscar Souza.....	»	29	Solteiro.	»	—	—	—	—
32	—	367	Gastão Pereira.....	»	30	»	»	—	—	—	—
33	—	367	Manoel Souza Dias.....	Portuguez.....	47	»	»	—	—	—	—
34	—	367	Manoel Pinto Campos.....	Brazileiro.....	29	Casado..	»	—	—	—	—
35	—	367	Americo de Barros.....	Portuguez.....	36	Solteiro.	»	—	—	—	—
36	—	367	Emilio Vetele.....	Italiano.....	21	»	»	—	—	—	—
37	—	367	Antonio Pietto.....	»	29	Casado..	»	—	—	—	—
38	—	367	João de Oliveira.....	Brazileiro.....	28	Solteiro.	»	—	—	—	—
39	—	367	Francisco Gomes Silva.....	Portuguez.....	40	Casado..	»	—	—	—	—
40	—	367	José Carvalho.....	»	40	Solteiro.	»	—	—	—	—
41	—	367	João José.....	Brazileiro.....	32	»	»	—	—	—	—
42	—	367	Alamiro da Silva.....	»	36	»	»	—	—	—	—
43	—	367	João Jorge.....	Italiano.....	21	»	»	—	—	—	—
44	—	367	João Pereira Bacellar.....	Portuguez.....	29	Casado..	»	—	—	—	—
45	—	367	Alfredo Provenciano.....	Brazileiro.....	37	»	»	—	—	—	—
46	—	367	Luiz Ceci.....	Italiano.....	32	»	»	—	—	—	—
47	—	367	Thomaz Rizzo.....	»	30	»	»	—	—	—	—
48	—	367	Joaquim Marques Branco.....	Portuguez.....	29	Solteiro.	»	—	—	—	—
49	—	367	Nicoláo Mayze.....	Italiano.....	32	»	»	—	—	—	—
50	—	367	João Souza.....	Brazileiro.....	21	»	»	—	—	—	—
51	—	367	Paulino Lago Rodejos.....	Hespanhol.....	53	»	»	—	—	—	—
52	—	367	Gastão Pinto.....	Brazileiro.....	30	»	»	—	—	—	—
53	—	367	Manoel Torres.....	»	23	»	»	—	—	—	—
54	—	367	Arnaldo Antonio Fernandes.....	»	29	»	»	—	—	—	—
55	—	367	José Gomes da Costa.....	»	25	»	»	—	—	—	—
56	—	367	Francisco Meira.....	Portuguez.....	44	»	»	—	—	—	—
57	—	367	Antonio Suarez.....	Brazileiro.....	37	Casado..	»	—	—	—	—
58	—	367	Joaquim Corrêa Oliveira.....	Portuguez.....	54	»	»	—	—	—	—
59	—	367	Alvaro Christovão.....	Brazileiro.....	18	Solteiro.	»	—	—	—	—
60	—	367	José Gomes.....	»	30	Casado..	»	—	—	—	—
61	—	367	Antonio B. Oliveira.....	»	28	Solteiro.	»	—	—	—	—
62	—	367	Custodio Soares.....	Portuguez.....	28	Casado..	»	—	—	—	—
63	—	367	Antonio Gomes Pereira.....	Brazileiro.....	21	»	»	—	—	—	—
64	1	367	Luiz Gonzaga Figueiredo.....	»	—	Solteiro.	—	—	—	—	Sim
65	—	367	Manoel Rodrigues.....	Portuguez.....	30	»	»	—	—	—	—
66	27	303	Joaquim Cerqueira.....	»	25	»	Sim	—	—	—	—
67	—	303	Alfredo Vieira Machado.....	»	25	»	»	—	—	—	—
68	1	303	José Grosso.....	Italiano.....	18	»	»	—	—	—	—
69	—	303	Jo é Petroneo.....	»	20	»	»	—	—	—	—
70	1	303	Alvaro C. Almeida.....	Brazileiro.....	23	»	»	—	—	—	—
71	1	303	Armenio Salenes.....	Italiano.....	24	Casado..	»	—	—	—	—
72	1	303	Antonio Ribeiro.....	Portuguez.....	43	»	»	—	—	—	—

NUMERO DE ORDEM	PROCESSOS	CODIGO PENAL ARTIGO	NOMES DOS REOS	NACIONALIDADES	IDADE	ESTADO	ABSOLVIDOS	CONDEMNADOS	ARCHIVADOS	REMITTIDOS A 1ª VARA CRIMINAL	EM ANDAMENTO
73	1	303	Americo Santos.....	Brazileiro.....	23	Solteiro.	Sim	—	—	—	—
74	1	303	Fernando Vidal Alves.....	Hespanhol.....	21	»	»	—	—	—	—
75	—	303	Con tantino Alves.....	»	30	Casado..	»	—	—	—	—
76	1	303	Antonio José Carvalho.....	Portuguez.....	33	»	»	—	—	—	—
77	—	303	Marciano C. Almeida.....	»	21	Solteiro.	»	—	—	—	—
78	1	303	Armando Marquezi.....	Italiano.....	23	»	»	—	—	—	—
79	1	303	João Siqueira.....	Portuguez.....	20	»	»	—	—	—	—
80	1	303	José Maria Pereira.....	»	21	»	»	—	—	—	—
81	1	303	João Pacheco Castro.....	»	31	»	»	—	—	—	—
82	—	303	Abel Costa Pereira.....	»	31	»	»	—	—	—	—
83	1	303	Otto Pinho Brandão.....	Brazileiro.....	29	Casado..	»	—	—	—	—
84	—	303	José F. Coelho Moreno.....	Portuguez.....	35	»	»	—	—	—	—
85	1	303	Francisco de Lucas.....	Italiano.....	57	»	»	—	—	—	—
86	1	303	Romeu Constantine.....	»	24	Solteiro.	»	—	—	—	—
87	1	303	Alberto Trapani.....	»	37	Casado..	»	—	—	—	—
88	—	303	Joaquim Leonardo Santos.....	Portuguez.....	25	»	»	—	—	—	—
89	1	303	Dario Pereira.....	Brazileiro.....	24	Solteiro.	»	—	—	—	—
90	—	303	José João de Souza.....	Portuguez.....	43	Casado..	»	—	—	—	—
91	1	303	Antonio Moreira.....	»	40	»	»	—	—	—	—
92	1	303	Oscar Gonçalves Vieira.....	Brazileiro.....	28	Solteiro.	»	—	—	—	—
93	1	303	Pedro Eusá.....	Hespanhol.....	20	Casado..	»	—	—	—	—
94	1	303	Alvaro Joaquim Portella.....	Portuguez.....	17	Solteiro.	»	—	—	—	—
95	—	303	Vicente Ambrozio.....	Italiano.....	18	»	»	—	—	—	—
96	1	303	Salvador Siciliano.....	»	14	»	»	—	—	—	—
97	—	303	Rufino Dias Braga.....	—	—	—	—	—	Sim	—	—
98	—	303	Antonio Valverde.....	—	—	—	—	—	»	—	—
99	1	303	Santiago Pestana.....	—	—	—	—	—	»	—	—
100	1	303	Henrique Marione.....	—	—	—	—	—	»	—	—
101	1	303	Candido Luiz Ribeiro.....	—	—	—	—	—	»	—	—
102	—	303	Eduardo S. Ribeiro.....	—	—	—	—	—	»	—	—
103	1	303	Antonio Costa.....	—	—	—	—	—	»	—	—
104	1	303	Maria do Rosario.....	—	—	—	—	—	»	—	—
105	—	303	Norberto Pedro Filho.....	Brazileiro.....	24	Solteiro.	Sim	—	—	—	—
106	1	303	Sedrachio Mello Luz.....	»	21	»	»	—	—	—	—
107	1	303	Antonio Marques Fonseca.....	Portuguez.....	35	Casado..	—	—	—	—	Sim
108	—	303	José Villa.....	Italiano.....	51	Viuvo..	—	—	Sim	—	—
109	1	303	José Albano Vianna.....	Portuguez.....	31	Solteiro.	—	—	»	—	—
110	1	303	Antonio Valente.....	—	—	—	—	—	»	—	—
111	—	303	Antonio S. Cunha.....	—	—	—	—	—	»	—	—
112	1	303	José Borges Caim.....	—	—	—	—	—	»	—	—
113	—	303	Manoel Otero.....	Hespanhol.....	22	Solteiro.	Sim	—	—	—	—
114	—	303	Camillo Esteves.....	»	29	»	»	—	—	—	—
115	—	303	Manoel Alves.....	»	26	»	»	—	—	—	—
116	—	303	José Alves Manu.....	»	23	»	»	—	—	—	—
117	1	303	Antonio Ferreira Braga.....	Portuguez.....	23	»	»	—	—	—	—
118	1	303	Aniscare Lussud.....	Italiano.....	43	Casado..	»	—	—	—	—
119	—	303	Huio Agrete.....	»	33	»	»	—	—	—	—
120	1	303	José Alves Branco.....	Portuguez.....	23	Solteiro.	»	—	—	—	—
121	1	303	Albino Monteiro.....	—	—	—	—	—	—	—	Sim
122	1	303	André Gonçalves Velho.....	Portuguez.....	33	Casado..	—	—	—	—	»
123	1	303	Francisco Fernandes.....	»	27	»	—	—	—	—	»
124	—	303	João de Freitas.....	»	33	»	—	—	—	—	»
125	1	303	Victorino Alves.....	»	22	Solteiro.	—	—	—	—	»
126	1	402	Miguel Dempacy.....	Nova Escossia.....	24	Casado..	Sim	—	—	—	—
127	1	402	Amaral Balbino Silva.....	Brazileiro.....	22	»	—	—	—	—	—
128	1	400	João da Silva ou João Vieira.....	Hespanhol.....	22	Solteiro.	»	—	—	—	—
129	1	400	Manoel Marques Silva.....	Brazileiro.....	40	»	—	—	—	—	—
130	1	399/400	Antonio Xavier.....	Portuguez.....	35	»	—	Sim	—	—	—
131	—	399/400	Antonio Sotero.....	Argentino.....	23	»	—	»	—	—	—
132	1	399/400	Antonio Vasconcellos.....	Portuguez.....	35	Casado..	Sim	—	—	—	—
133	1	399/400	Antonio Francisco Paula.....	—	33	»	—	—	—	—	—
134	—	399/400	Joaquim Rodrigues.....	Brazileiro.....	30	»	—	Sim	—	—	—
135	—	399/400	Anelino C. Oliveira.....	»	29	Solteiro.	—	»	—	—	—
136	1	599/400	Fuger Antonio.....	—	17	»	Sim	—	—	—	—
137	1	400	Raphael Gomes.....	Brazileiro.....	33	»	—	—	—	—	Sim
138	1	399/400	Euclides Arvístides dos Santos (1).....	»	—	»	—	—	—	—	—
139	—	399/400	José Gonçalves Rodrigues (2).....	Hespanhol.....	34	»	—	—	—	—	—
140	1	399	Manoel Polença.....	»	36	Casado..	Sim	—	—	—	—
141	1	399	Luiz Jannuzi.....	Italiano.....	21	Solteiro.	»	—	—	—	—
142	—	399	Belmiro Affonso Mello.....	Brazileiro.....	23	»	»	—	—	—	—
143	—	399	Acacio Augusto Pimentel.....	Portuguez.....	33	»	»	—	—	—	—
144	—	399	João Alves.....	Brazileiro.....	21	»	»	—	—	—	—
145	1	399	Francisco R. Santos.....	»	21	»	»	—	—	—	—

(1) Absolvido na 1ª Vara Criminal.

(2) Idem.

NUMERO DEO RDEM	PROCESSOS	CODIGO PENAL ARTIGO	NOME DOS REOS	NACIONAL DADE	IDADE	ESTADO	ABSOLVIDOS	CONDENNADOS	ARCHIVADOS	REMETTIDOS A 1ª VARA CRIME	EM ANDAMENTO
146	1	399	José Pinto Carvalho.....	Portuguez.....	21	Solteiro.	Sim	—	—	—	—
147	—	399	Antônio Costa.....	—	—	—	—	—	—	—	—
148	1	399	Manoel Silva.....	Brazileiro.....	21	Solteiro.	»	—	—	—	—
149	—	399	Francisco Rodrigues.....	»	23	»	»	—	—	—	—
150	1	399	João Evangelista.....	»	21	»	»	—	—	—	—
151	1	399	Antonio Vianna.....	»	16	»	»	—	—	—	—
152	1	399	José Lino Sampaio.....	»	30	»	»	—	—	—	—
153	—	399	Agostinho Ferreira Costa.....	»	32	»	»	—	—	—	—
154	1	399	Augusto V. Oliveira.....	»	19	»	»	—	—	—	—
155	1	399	José Antonio Siqueira.....	»	21	»	»	—	—	—	—
156	—	399	Justino Pereira Costa.....	»	30	»	»	—	—	—	—
157	—	399	João Alves de Souza.....	»	17	»	»	—	—	—	—
158	1	399	Antonio Santos Junior.....	Italiano.....	42	»	»	—	—	—	—
159	1	399	Martinho João Diogo.....	Brazileiro.....	37	»	»	—	—	—	—
160	—	399	Hermogenio F. Costa.....	»	22	»	»	—	—	—	—
161	1	399	Pedro Correa Santos.....	»	21	»	»	—	—	—	—
162	—	399	João Alves.....	»	24	»	»	—	—	—	—
163	1	399	Theodoro Olivares.....	»	24	»	—	Sim	—	—	—
164	1	399	Manoel Gonçalves Ramos.....	»	21	»	—	»	—	—	—
165	1	399	José da Costa Ribeiro.....	Portuguez.....	21	»	—	»	—	—	—
166	—	399	Antonio Garrido.....	»	17	»	—	»	—	—	—
167	1	399	Joaquim Alves Azevedo.....	Brazileiro.....	28	»	—	»	—	—	—
168	1	399	Antônio João Pereira.....	Buenos Aires.....	21	»	—	»	—	—	—
168	1	399	José Myer.....	Italiano.....	31	»	—	»	—	—	—
170	1	399	Francisco Guine.....	»	31	—	—	»	—	—	—
171	—	399	Publio Hernani.....	Hespanhol.....	40	Solteiro.	—	»	—	—	—
172	1	399	Maria Julia de Andrade.....	Brazileiro.....	27	Casada..	—	—	—	—	—
173	1	399	Manoel Soares.....	»	37	Solteiro.	Sim	—	—	—	—
174	1	399	Leopoldo Francisco.....	»	25	»	»	—	—	—	—
175	1	399	Alfredo Rodrigues.....	»	30	—	»	—	—	—	—
176	1	399	Manoel Francisco Araujo.....	»	18	Solteiro.	»	—	—	—	—
177	1	399	Joaquim Souza Carvalho.....	Portuguez.....	18	»	»	—	—	—	—
178	1	399	Manoel Polencia.....	Hespanhol.....	36	Casado..	»	—	—	—	—
179	—	399	Antonio Vasconcellos.....	Portuguez.....	36	»	»	—	—	—	—
180	1	399	Francellino C. A. Jesus.....	Brazileiro.....	21	Solteiro.	»	—	—	—	—
181	—	399	Joaquim Conceição.....	»	24	—	»	—	—	—	—
182	1	399	José da Cunha.....	Hespanhol.....	31	Solteiro.	»	—	—	—	—
183	1	399	José de Almeida.....	Portuguez.....	25	»	—	—	—	—	Sim
184	1	399	José do Nascimento.....	Brazileiro.....	18	»	—	—	—	—	»
185	1	396	Manoel Marques.....	Portuguez.....	27	»	Sim	—	—	—	—
185	1	396	Manoel de Oliveira.....	»	56	»	»	—	—	—	—
187	1	396	Joaquim Santos.....	Hespanhol.....	40	»	»	—	—	—	—
188	1	396	Patrick William Collem.....	Norte-americano	—	—	»	—	—	—	—
189	1	396	Patrick Ocanor.....	Inglez.....	30	—	»	—	—	—	—
190	1	377	João Evangelista Napeu.....	Brazileiro.....	52	Solteiro.	»	—	—	—	—
191	1	377	Pedro Corrêa.....	»	28	»	»	—	—	—	—
192	1	377	Henrique Angelo.....	Italiano.....	30	»	»	—	—	—	—
193	1	377	Anastacio Coimono.....	Grego.....	28	»	»	—	—	—	—
194	1	377	Antonio Calabrege.....	Italiano.....	38	Casado..	»	—	—	—	—
195	—	377	Antonio Rapelli.....	»	25	»	»	—	—	—	—
196	1	377	João Pereira Maia.....	Brazileiro.....	22	Solteiro.	»	—	—	—	—
197	—	377	Valentim Antonio.....	»	21	»	»	—	—	—	—
198	1	377	Manoel Raymundo.....	»	29	»	»	—	—	—	—
199	1	377	Avelino José Rodrigues.....	Portuguez.....	53	Viuvo..	»	—	—	—	Sim
200	1	396	Manoel de Oliveira.....	»	36	Casado..	»	—	—	—	—
201	1	306	Januario Quitas.....	—	—	—	—	—	Sim	—	—
202	1	306	Manoel Pereira.....	—	—	—	—	—	»	—	—
203	1	306	Joaquim Pereira.....	—	—	—	—	—	»	—	—
204	1	306	Joaquim Vaz Figueiredo.....	—	—	—	—	—	»	—	—
205	1	306	Antonio F. Silva.....	—	—	—	—	—	»	—	—
206	1	306	Appolinario Rodrigues.....	Brazileiro.....	23	Solteiro.	Sim	—	—	—	—
207	1	306	Francisco Durão.....	Hespanhol.....	57	Casado..	»	—	—	—	—
208	1	306	Ricardo Vieira Santos.....	Portuguez.....	24	Solteiro.	»	—	—	—	—
209	1	306	João da Silva.....	»	42	Casado..	»	—	—	—	—
210	1	306	Manoel Francisco Ferreira.....	»	29	Solteiro.	»	—	—	—	—
211	1	306	Antonio M. Ferreira.....	»	32	Casado..	»	—	—	—	—
212	1	306	Gregorio Francisco Alves.....	Brazileiro.....	43	»	»	—	—	—	—
213	1	330	Pedro Corrêa Santos.....	»	21	Solteiro.	—	—	—	—	Sim
214	1	330	Joaquim Alves Azevedo.....	»	27	»	Sim	—	—	—	—
215	1	330	José Garcia.....	»	25	»	»	—	—	—	—
216	—	330	Joaquim Antonio Lourenço Alves.....	»	19	»	»	—	—	—	—
217	—	330	Joaquim Vieira Gomes.....	Portuguez.....	21	»	»	—	—	—	—
218	1	330	Gastão Ferreira.....	»	32	»	—	Sim	—	—	—
219	—	330	José Luiz Silva Cordeiro.....	Brazileiro.....	20	»	—	—	—	—	—
220	1	330	José Pedro Teixeira.....	»	22	»	—	—	—	—	Sim
221	1	330	Luiz Jannuzzi.....	Italiano.....	21	»	—	—	—	—	»

NÚMERO DE ORDEM	PROCESSOS	CODIGO PENAL ARTIGO	NOME DOS RÉOS	NACIONALIDADE	IDADE	ESTADO	ABSOLVIDOS	CONDENNADOS	ARCHIVADOS	REMETTIDOS A 1ª VAGA CRIMINAL	EM ANDAMENTO
222	1	330	Sebastião Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	Sim
223	1	330	Pedro de Assis.....	Brazileiro.....	21	Solteiro,	—	—	—	—	»
224	—	330	Arthur Peliguer.....	Hespanhol.....	47	»	—	—	—	—	»
225	1	330	Saturnino Gomes Silva.....	Brazileiro.....	40	»	—	—	—	—	»
226	1	294/303	Francisco Pereira.....	»	27	»	—	—	—	—	»
227	—	294/303	Joaquim Caetano Casemiro.....	»	21	»	—	—	—	—	»
228	—	294/303	Manoel Kiosque.....	—	—	—	—	—	—	—	»
229	1	294	Manoel Garcia Chaves.....	Brazileiro.....	16	Solteiro.	—	—	—	—	»
230	1	268/269/272	José Antonio Conceição.....	»	20	»	—	—	—	—	»
231	1	206	Afonso Rodrigues.....	Hespanhol.....	25	»	—	—	—	—	»
232	—	206	Alcebiades Dias Leal.....	Brazileiro.....	27	»	—	—	—	—	»
233	1	303	Manoel Nunes Silva.....	»	21	»	—	Sim	—	—	»
234	1	303	Ludovico Leed.....	Italiano.....	46	»	Sim	—	—	—	»
235	1	367	Manoel Pinto de Campos.....	Brazileiro.....	30	Casado..	—	—	—	—	»
236	—	367	José Pinto de Almeida.....	Portuguez.....	30	»	»	—	—	—	»
237	1	306	Hostilio Pinheiro.....	—	—	—	—	—	Sim	—	»
238	1	303	Abel Costa Pereira.....	—	—	—	—	—	—	—	Sim
239	1	303	Josué Cunha Marques.....	—	—	—	—	—	—	—	»
240	1	304	Francisco Nascimento Praça.....	—	—	—	—	—	—	Sim	»
241	1	294	Humberto Aguiar Cardoso.....	—	—	—	—	—	—	»	»
242	—	294	Armando Aguiar Cardoso.....	—	—	—	—	—	—	»	»
243	—	294	Delio Guaraná de Barros.....	—	—	—	—	—	—	»	»
244	1	304	Fortunato Ceciliano.....	—	—	—	—	—	—	»	»
245	1	124	Giuseppe Gierale.....	—	—	—	—	—	—	»	»

Rio, 24 de janeiro de 1907.—O escrivão interino, *Pedro Rodolpho Leite Ribeiro*.

MOVIMENTO CRIMINAL DA SEXTA PRETORIA

Denuncias	Artigo do Codigo Penal
82.....	303
4.....	304 § 1º
46.....	306
10.....	330
1.....	331
4.....	267
1.....	198
2.....	361
7.....	294
1.....	282
158 denuncias.	
<i>Processos de contravenções</i>	
35.....	367
43.....	390

3.....	400
8.....	377
4.....	394
4.....	402
1 termo de segurança.	
1 injurias verbaes.	
41 archivamentos.	
298 total.	
Condemnados.....	57
Absolvidos.....	158
Julgados nullos (2ª instancia).....	4
Em andamento.....	17

Registro civil

Nascimentos.....	1.025
Obitos.....	1.075
Casamentos.....	240

11ª Pretoria

DENÚNCIAS	NOMES	ARTIGOS EM QUE FORAM DENUNCIADOS	NACIONALIDADES	IDADE	ESTADO
1	José do Rosario	303	Portuguez	Maior	Solteiro.
2	Antonio da Silva Souza Pinto	303	»	»	Casado.
3	Alberto Gomes	330, § 1º	»	»	Solteiro.
4	Santos Campos	303	Hespanhol	»	Idem.
5	Luiz Simões	303	Portuguez	»	Idem.
6	Manoel Peres Prego	303	Ignorada	Ignorada	Ignorado.
7	Benedicto José dos Santos	303	Brazileiro	Menor	Solteiro.
8	João Baptista José dos Santos	313	»	»	Idem.
9	Marcellino José Duarte	303	Ignorada	Ignorada	Ignorado.
10	José Maria Penna	303	Hespanhol	Maior	Casado.
11	Joaquim Valente da Silva	303	Portuguez	»	Solteiro.
12	Joviano Ferreira dos Santos	303	Brazileiro	»	Idem.
13	Avelino da Costa Corrêa	303	Portuguez	»	Idem.
14	Joaquim Martins de Souza	303	Brazileiro	Menor	Idem.
15	João Domingos Pouças	303	Hespanhol	Maior	Idem.
16	Hygino de Sant'Anna	303	Brazileiro	»	Casado.
17	Victorino dos Santos Padrão	303	»	»	Solteiro.
18	Antonio José Prudencio	303	»	»	Idem.
19	José Cabderuchi	303	Italiano	»	Casado.
20	Alvaro Souza Moreira	303	Brazileiro	»	Idem.
21	Roberto Esteves de Castro	303	Hespanhol	»	Idem.
22	Manoel de Tal	303	Ignorada	Ignorada	Ignorado.
23	Candido Fernandes	303	Hespanhol	Maior	Solteiro.
24	Venino Rodrigues	303	»	»	Idem.
25	Antonio Fernandes de Araujo	303	Brazileiro	»	Casado.
26	Sebastião João da Silva	303	»	Menor	Solteiro.
27	Antonio Joaquim de Oliveira	303	»	»	Idem.
28	Antonio Machado Nunes	303, § 1º	Portuguez	Maior	Casado.
29	Antonio Joaquim	330, § 1º	»	»	Solteiro.
30	Bento Alves	330, § 1º	»	Menor	Idem.
31	João Ferreira das Neves	330, § 1º	Brazileiro	»	Idem.
32	Ernesto Jacinto Ferreira	306	Portuguez	Maior	Idem.
33	Manoel da Silva	136	»	»	Idem.
34	João de Oliveira	266 e 272	Brazileiro	»	Idem.
35	José Francisco Felizardo	294, § 1º	»	»	Casado.
36	Demetrio Elhad	303	Turco	Menor	Solteiro.
37	Annibal Corrêa Lopes	303	Portuguez	Maior	Idem.
38	Antenor de Oliveira Leal	306	Brazileiro	»	Casado.
39	Jucundino Freire	267	»	»	Viuvo.
40	Francisco Alves Branquinho	263, 269 e 272	Portuguez	»	Solteiro.
41	Jarbas Duque Pereira Menezes	330, § 3º	Ignorado	Ignorada	Ignorado.
42	José Garcia	303	»	»	Idem.
43	Antonio Francisco Pereira	303	Portuguez	Maior	Casado.
44	David Francisco Pereira	303	»	»	Solteiro.
45	Joaquim Dias de Oliveira	303	»	»	Casado.
46	Manoel Martins Dias	303	»	»	Solteiro.
47	Firmino de Oliveira Santos	356 e 357	Brazileiro	Menor	Idem.
48	José da Cunha	303	Portuguez	Maior	Casado.
49	Antonio Gonçalves	303	»	»	Solteiro.
50	José Gonçalves Peres	303	Hespanhol	»	Idem.
51	Virgilio Francisco da Silva	303	Brazileiro	Menor	Idem.
52	Paulo Coutinho dos Santos	303	»	Maior	Idem.
53	José Palmeira	303	»	»	Casado.
54	Benjamin Guedes	303	Hespanhol	»	Solteiro.
55	Candido Fernandes	303	»	»	Idem.
56	José Maria	303	»	»	Idem.
57	Augusto Freitas de Moura	303	Brazileiro	»	Idem.
58	Floresco José Maria	303	»	»	Idem.
59	Luiz A'ão	303	Italiano	»	Casado.
60	Firmino Ferreira da Gama	330, § 2º e 21	Brazileiro	»	Solteiro.
61	José Ferreira da Gama	330, § 2º e 21	»	»	Idem.
62	Antenor Ferreira da Gama	330, § 2º e 21	»	»	Idem.
63	Carlos Sabino de Malheiros Junior	303	»	»	Casado.
64	Alvaro das Mercês Assumpção	303	Portuguez	»	Solteiro.
65	Antonio Alves Barbosa	330, § 1º	»	Menor	Idem.
66	Lucas Evangelista	303	Brazileiro	»	Idem.
67	Manoel da Silva Pereira	306	Portuguez	Maior	Viuvo.
68	Antonio Francisco Ferreira	306	»	»	Casado.
69	Antonio Penna Gabriel	184	»	»	Idem.
70	Luiz Antonio Marques	303	»	»	Idem.
71	José Joaquim da Silva	330, § 1º	»	»	Idem.
72	André Symansky	303	Russo	»	Solteiro.

DENÚNCIAS	NOMES	ARTIGO EM QUE FORAM DENUNCIADOS	NACIONALIDADES	IDADE	ESTADO
55	Raul de Oliveira e Silva.....	330 § 3º.....	Brazileiro.....	Maior.....	Solteiro.
	José Gonçalves.....	330 § 3º.....	Portuguez.....	Menor.....	Idem.
56	Antonio Capello.....	303.....	Italiano.....	Maior.....	Casado.
57	Joaquim Pereira.....	330 § 3º.....	Brazileiro.....	Menor.....	Solteiro.
58	Francisco Luiz de Mello.....	303.....	Portuguez.....	Maior.....	Casado.
59	Joaquim da Silva.....	330 § 1º.....	».....	Menor.....	Solteiro.
60	William Doyler.....	330 § 1º.....	Norte Americano.....	Maior.....	Idem.
	Manoel Francisco.....	330 § 3º.....	Brazileiro.....	».....	Idem.
61	José Ferreira.....	330 § 1º.....	Portuguez.....	».....	Idem.
62	Francisco Rodrigues Moreira Junior.....	303.....	».....	».....	Idem.
63	Joaquim Pedrosa.....	303.....	Brazileiro.....	».....	Casado.
	José Ramos Carnota.....	303.....	Hespanhol.....	».....	Idem.
64	Armando Gonçalves Pinto.....	303.....	Brazileiro.....	Menor.....	Solteiro.
65	Jacinto Chiodo.....	303.....	Italiano.....	Maior.....	Viuvo.
	Camillo Salerico.....	303.....	».....	».....	Solteiro.
	Antonio Arlindo Pimenta.....	303.....	Brazileiro.....	Menor.....	Idem.
	Luiz da Luz.....	303.....	».....	».....	Idem.
66	Luiz Vieira.....	303.....	».....	».....	Idem.
	Ruidoso do Magalhães.....	303.....	Ignorado.....	Ignorada.....	Idem.
	Tobias Ramos.....	303.....	Brazileiro.....	Menor.....	Idem.
67	Antonio Botelho.....	381 1ª parte.....	».....	Maior.....	Casado.
68	Alfredo Luiz.....	303.....	Portuguez.....	».....	Solteiro.
69	Eugenio José Guerra.....	304 § 1º.....	Hespanhol.....	».....	Casado.
70	João Amaro de Freitas.....	303.....	Brazileiro.....	».....	Solteiro.
	Manoel Pereira da Costa.....	303.....	Portuguez.....	».....	Casado.
71	Emilio Camillo Albano de Souza.....	294 § 1º.....	Brazileiro.....	Menor.....	Solteiro.
	Eduardo Fernandes da Silva.....	294 § 1º.....	».....	».....	Idem.
72	José Alves.....	268.....	Portuguez.....	Maior.....	Casado.
73	Francisco Teixeira.....	303.....	Brazileiro.....	».....	Idem.
74	Balduino de Oliveira.....	294 § 1º.....	».....	Menor.....	Solteiro.
75	Antonio Pedro da Silva.....	294 § 1º.....	».....	».....	Idem.

Foram requeridos 33 archivamentos, sendo todos esses requerimentos deferidos.

RESUMO

Total dos processos 108

Offensas physicas leves.....	Art. 303.....	47
Furto.....	» 330.....	11
Imprudencia.....	» 306.....	3
Incendio proposital.....	» 136.....	1
Offensas physicas graves.....	» 304.....	1
Attentado ao pudor.....	» 266.....	1
Estupro.....	» 268.....	2
Defloramento.....	» 267.....	1
Roubo.....	» 353.....	1
Homicidio.....	» 294.....	4
Offensas physicas produzidas por instrumento aviltante.....	» 305.....	1
Ameaças.....	» 184.....	1
Fingir de empregado publico.....	» 381 1ª parte.....	1
Inqueritos archivados.....		33
Total.....		108

Não incluídos os de jogos de azar, vagabundagem, termos de bem viver e outros processados pela policia.

Registro civil

Nascimentos.....	2.276
Obitos.....	1.585
Casamentos.....	368

Quadro estatístico dos trabalhos judiciais da Segunda Pretoria durante o anno de 1906 — Estatística Criminal

DESIGNAÇÃO DOS CRIMES	PROCESSOS DE JULGAMENTO DE AC- CORDO COM A LEI N. 628, DE 28 DE OUTUBRO DE 1899					PROCESSOS DE JULGAMENTO DO DR. PRETOR					PROCESSOS PARA A FORMAÇÃO DA CULPA					
	Denunciados	Numero dos réos	Condenmados	Absolvidos	Em andamento	Denunciados	Numero dos réos	Julgados			Iniciados			Em andamento	Remettidos aoJuizo da 2ª Vara Criminal	Total
								Condenmados	Absolvidos	Em andamento	Em 1906	Em andamento	Total			
Offensas physicas.....	—	—	—	—	—	111	132	15	75	21	—	—	—	—	—	—
Furtos.....	—	—	—	—	—	15	18	4	11	—	—	—	—	—	—	—
Impericia.....	—	—	—	—	—	17	17	—	11	6	—	—	—	—	—	—
Entrada em casa alheia	—	—	—	—	—	2	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Ameaças.....	—	—	—	—	—	2	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Ameaças e resistencia.	—	—	—	—	—	1	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Cessação ou suspensão do trabalho.....	1	—	—	—	—	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Jogos de azar.....	18	36	—	15	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vadiagem.....	41	41	27	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Embriguez.....	2	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uso de armas.....	15	17	—	4	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Embriguez e vadia- gem.....	3	3	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quebra de termos.....	11	11	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capoeiragem.....	3	3	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Homicidios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	5	8
Resistencia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Lesões corporaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Attentado ao pudor....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	2
Roubos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Inqueritos archivados.	81	—	—	81	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	174	113	42	118	14	149	174	21	101	27	—	—	—	4	11	15

Registro Civil

Nascimentos.....	1.168
Obitos.....	741
Casamentos.....	487

1906 — Mappa, resumo e registro da Setima Pretoria

NÚMEROS	NOMES	IDADE	ESTADO	PROFISSÃO	NACIONALIDADE	DATA DA DENÚNCIA	CRIME (ARTIGOS)	RESULTADO
1	Ricardo Augusto de Barros...	24	Casado..	Operario.....	Portugal..	10 fev. 1906..	303 do Cod. Pen.	Condemnado grão médio.
2	Eurico Ferreira Chaves (ausente)	—	—	—	—	17 março 1906	306 » » »	absolvido em appellação.
3	Antonio da Costa.....	28	Casado..	Motorneiro..	Portugal..	24 » 1906	306 » » »	Condemnado grão minimo.
4	João Guerra ou João Francisco (ausente).....	—	—	—	—	17 abril 1906..	303 » » »	absolvido em appellação.
5	Francisco Rodrigues Ruas....	64	Casado..	Quitandeiro.	Hespanha..	14 maio 1906..	303 » » »	Condemnado grão médio.
6	Edgar Pinto Saldanha.....	14	Solteiro.	Marceneiro..	Brazil....	—	303 » » »	Absolvido.
7	Miguel Carvalho, Manoel Pereira e Lourenço de tal (inquerito offensas physioas)...	—	—	—	—	—	303 » » »	Condemnado grão médio.
8	Manoel Pató.....	—	—	—	—	—	306 » » »	Reformada grão minimo em appellação.
10	Inquerito sobre o incendio á rua D. Marciana n. 19.....	—	—	—	—	—	—	Archivados em 19 jun. 1906. Na 2ª vara, em appellação.
11	Gaspar André (ausente).....	—	—	—	—	21 maio 1906..	303 » » »	Archivado em 26 jun. 1906.
12	Gernasio José de Moraes....	28	Solteiro.	Motorneiro..	Brazil....	7 junho 1906..	306 » » »	Absolvido.
13	Antonio Ramos.....	20	»	Canteiro....	Portugal..	12 » 1906.	303 » » »	Cond., abs. em appellação.
14	Antonio Rodrigues Gonçalves.	43	»	Typographo.	Hespanha..	12 julho 1903.	303 » » »	Condemnado grão minimo.
15	José Maria Alves.....	26	»	Jardineiro..	Portugal..	12 » 1906.	303 » » »	Condemnado grão médio.
16	Porfirio Mendes dos Santos (inquerito)	—	—	—	—	—	306 » » »	Absolvido.
17	Musso Segundo Marconi.....	44	Casado..	Pedreiro....	Italia.....	12 agosto 1906	303 » » »	Archivado em 5 agosto 1906.
18	Acurcio Fernandes.....	28	Solteiro.	Cosinheiro..	Portugal..	24 » 1906	303 » » »	Absolvido.
19	Theophilo Gil da Silva.....	24	»	Pescador....	Brazil....	28 » 1906	303 » » »	Idem.
								Condemnado grão minimo.

NUMEROS	NOMES	IDADE	ESTADO	PROFISSÃO	NACIONALIDADE	DATA DA DENUNCIA	CRIME	RESULTADO
20	Amaro Firmino Junior.....	34	Solteiro.	Motorneiro	Brazil	25 set. 1906.	306 do Cod. Pen.	Absolvido.
21	José Freitas Lemos.....	23	»	»	Portugal.	25 » 1906.	306 » » »	Idem.
22	José dos Anjos (inquerito) ..	—	—	—	—	—	306 » » »	Arquivado em 10 out. 1906.
23	Manoel Candido Ferreira Leite.....	42	Viuvo..	Pedreiro..	Brazil...	5 out. 1906..	303 » » »	Absolvido.
24	Miguel Braz (inquerito) ..	—	—	—	—	—	268 » » »	Idem.
25	Manoel da Silva Paulo..	26	Solteiro.	Motorneiro..	Portugal..	12 nov. 1903	303 » » »	Archiv. em 21 nov. 1906.
26	Frederico Frank Bullack....	38	Casado..	Operario ..	Ingllaterra	13 » 1903	303 » » »	Em andamento.
»	Miguel José dos Santos (ausente).....	—	—	—	—	13 » 1906.	303 » » »	Idem.
27	Antonio de tal e outros (inquerito)	—	—	—	—	—	303 » » »	Archiv. em 31 dez. 1906.
28	Jay me Penedo (inquerito) ..	—	—	—	—	—	303 » » »	Arquivado.
»	Antonio Quintas Ferreira (inquerito)	—	—	—	—	—	303 » » »	Idem em 21 nov. 1906.
29	Manoel Francisco Xavier (inquerito)	—	—	—	—	—	303 » » »	Idem em 23 nov. 1906.
30	Henrique Saner (inquerito) ..	—	—	—	—	—	237 » » »	Idem em 15 nov. 1906.
31	Francisco José Nascimento...	23	Solteiro.	Cosinheiro..	Brazil....	10 dez. 1906..	303 » » »	Absolvido.
32	Antonio Pereira da Cunha (inquerito).....	—	—	—	—	—	303 » » »	Archiv. em 31 dez. 1906.
33	José Roque de Mello.....	17	Solteiro.	Sapateiro..	Brazil...	26 » 1906..	303 » » »	Em andamento.
34	Miguel de Oliveira.....	31	»	Leiteiro....	»	24 » 1906..	303 » » »	Absolvido.
35	José Evaristo.....	25	»	Cocheiro....	»	18 agosto 1906.	303 » » »	Idem.
36	Antonio Salvador.....	—	—	—	—	—	303 » » »	Condenados. Appellaram 2ª vara criminal.
»	José de Carvalho.....	—	—	—	—	—	303 » » »	
»	Edgard Pinto Saldanha.....	14	Solteiro.	Artista.....	Brazil....	—	303 » » »	
37	Namau Domingos.....	40	Casado..	Negociante..	Syria.....	—	303 » » »	Idem.
38	Agapito Parada (inquerito) ..	—	—	—	—	—	303 » » »	Archiv. em 24 março 1906.
39	José Pinto Monteiro.....	49	Casado..	Trabalhador	Portugal..	8 fev. 1906..	3 » » »	Absolvido.
40	Eduardo Pereira.....	20	Solteiro.	Gazista...	»	12 » 1903..	303 » » »	Idem.
41	Solidonia Vidal.....	31	Casado..	Domestica..	Hespanha.	12 » 1903..	303 » » »	Idem.
42	Arthur de tal (inquerito)	—	—	—	—	—	267 » » »	Archiv. em 5 abril 1906
43	Arthur Braga.....	31	Casado..	Conductor..	Brazil....	14 fev. 1903..	306 » » »	Absolvido.
44	Eduardo Pereira.....	19	Solteiro.	Gazista....	»	24 abril 1903..	303 » » »	Idem.
»	Leopoldino Vieira Gonçalves.	42	Casado..	Cocheiro....	»	24 » 1906..	303 » » »	Idem.
45	João Antonio.....	40	Solteiro.	Trabalhador	»	30 » 1903..	303 » » »	Idem.
46	Casemiro Joaquim Pinheiro ..	30	Casado..	Commercio..	Portugal..	17 fev. 1906	303 » » »	Idem.
47	Francisco Vaz Pereira.....	42	»	Vaqueiro...	»	10 » 1906..	303 » » »	Idem.
48	João da Silva Pereira.....	—	—	—	—	—	124 § 1º »	Remettido á 2ª vara criminal.
49	Lino Ferreira da Silva.....	—	—	—	—	—	294 § 1º »	Idem.
50	Eduardo Esteves da Silva....	—	—	—	—	—	267 do » »	Idem.
51	Honorato Almeida Oliveira...	—	—	—	—	—	267 » » »	Idem.
52	Antonio Castro Mascarenhas.	—	—	—	—	—	267 » » »	Idem.
53	Domingos Coelho.....	—	—	—	—	—	303 » » »	Condenado, appellou 2ª vara criminal.
54	Guilherme de tal.....	—	—	—	—	—	303 » » »	Idem.
55	Manoel Zurita.....	—	—	—	—	—	303 » » »	Idem.
56	Julio Almeida Junior.....	28	Solteiro.	Jardineiro..	Portugal..	4 jan. 1907	303 » » »	Absolvido.
57	Mario José da Silva Pinto....	20	»	Chauffeur...	Brazil....	10 dez. 1906	306 » » »	Idem.

RESUMO

Sétima Pretoria

Art. 303.....	30	denuncias
» 306.....	9	»
» 124 § 1º.....	1	»
» 294 § 1º.....	1	»
» 267.....	3	»
Archivados.....	44	»
Total.....	13	»
	57.	»

Registro Civil

Casamentos.....	275
Nascimentos.....	1.402
Obitos.....	1.243

Mapa da Decima Segunda Preforia durante o anno de 1906

NUMEROS	NOMES	ARTIGO	ESTADO	NACIONALIDADE	INSTRUCÇÃO	IDADE
1	Manoel Joaquim Barbosa.....	303.....	Casado....	Portuguez..	Analphabeto.....	35 annos.
2	Manoel Fernandes e Guilherme Frias (foragidos).....	303.....	—	—	—	—
3	João Gomes.....	303.....	Casado....	Portuguez..	Analphabeto.....	47 annos.
4	Luiz Baptista de Lima.....	303.....	»	Brazileiro..	Sabe ler e escrever..	30 »
5	João Fernandes de Oliveira.....	303.....	Solteiro...	»	» » » »	35 »
6	Anisio João Antonio Ferreira.....	303.....	»	»	» » » »	18 »
7	Ursulino Francisco de Souza.....	303.....	Casado....	»	» » » »	40 »
8	Horacio Silva (foragido).....	303.....	—	—	—	—
9	Augusto Freire e João Moreira.....	303.....	Solteiros..	Portuguezes	Sabe ler e escrever..	0 1º 21 o 2º 24 annos.
10	Francisco Pereira de Lacerda.....	303.....	Casado....	Brazileiro..	» » » »	43 annos.
11	José Machado Lemos (foragido).....	303.....	—	—	—	—
»	Manoel de Carvalho.....	303.....	Casado....	Portuguez..	Analphabeto.....	34 annos.
»	Antonio Pinto Gomes.....	303.....	Solteiro...	»	»	44 »
12	Casemiro Costa (foragido).....	303.....	—	—	—	—
13	Francisco Lucas de Carvalho (foragido).....	303.....	—	—	—	—
14	José Pereira dos Santos.....	303 e 184.....	Solteiro...	Brazileiro..	Sabe ler e escrever..	25 annos.
»	Antonio Rogerio (foragido).....	303 e 184.....	—	—	—	—
»	Joaquim José de Freitas (foragido).....	303 e 184.....	—	—	—	—
15	José Lopes dos Santos.....	303.....	Solteiro...	Portuguez..	Sabe ler e escrever..	47 annos.
16	Augusto Candido da Silva.....	303.....	»	Brazileiro..	» » » »	25 »
17	Tobias Fernandes (foragido).....	303.....	—	—	—	—
18	João Casares Peres.....	303.....	Solteiro...	Hespanhol..	Sabe ler e escrever..	42 annos.
19	Antonio Augusto Ferreira (foragido).....	303.....	—	—	—	—
20	Antonio Panno.....	303.....	Casado....	Italiano....	Sabe ler e escrever..	30 annos.
»	Nicoláo Campello.....	303.....	»	»	» » » »	25 »
21	José Cardoso V. Cearense.....	303.....	»	Brazileiro..	Analphabeto.....	39 »
22	Gaspar Moreira Belião (foragido).....	303.....	—	—	—	—
23	Francisco Fernandes.....	303.....	Viuvo....	Portuguez..	Sabe ler e escrever..	38 »
24	Gaspar Moreira de Oliveira.....	303.....	»	Brazileiro..	» » » »	41 »
25	Joaquim Fernandes (*).....	304.....	—	—	—	—
26	Fuão Octaviano (*).....	304.....	—	—	—	—
27	Bernardino da Costa Pereira.....	306.....	Solteiro...	Portuguez..	Analphabeto.....	22 annos.
28	Antonio Rocha da Silva.....	330 § 2º.....	»	Brazileiro..	Sabe ler e escrever..	23 »
29	José da Oliveira.....	330 § 2º.....	»	»	» » » »	36 »
30	José Pinto da Costa.....	330 § 3º.....	»	»	Analphabeto.....	28 »
31	João Ferreira Lima.....	330 § 3º.....	»	»	»	23 »
32	Antão ou Antonio Ferreira da Trindade(*).....	124 § 2º e 184.....	—	—	—	—
33	João Baptista dos Santos (*).....	124 § 2º e 184.....	—	—	—	—
34	Francisco de Almeida (*).....	124 e 198.....	—	—	—	—
35	Nestor Guimarães (*).....	124 e 198.....	—	—	—	—
36	Luiz Paulo dos Santos (*).....	356 e 357 art. 13.....	—	—	—	—
»	José Duarte (*).....	356 e 357 art. 13.....	—	—	—	—
37	Antonio Francisco (vulgo Branquinho) (*).....	356 e 357 art. 13.....	—	—	—	—
38	José Gonçalves Pinto (*).....	356 e 358.....	—	—	—	—
39	Alexandre Pereira Vieira (*).....	124 § 1º e 184.....	—	—	—	—

*) Remettidos á 2ª Vara Criminal.

RESUMO

Processos summariados na 12ª Pretoria

Durante o anno de 1906 foram instaurados na 12ª Pretoria 39 processos com 47 réos denunciados, sendo:

Pelo crime do art. 303 (31 réos).....	24	processos
» » » » 306.....	1	»
» » » » 304.....	2	»
» » » » 330.....	4	»
» » » » 124.....	5	»
» » » » 356 (4 réos).....	3	»

Dos submettidos a julgamento, foram:

Condemnados.....	10	»
Absolvidos.....	25	»

Foram archivados 16 inqueritos. Não foram incluídas as contravenções processadas pela policia.

Registro Civil

Nascimentos.....	1.653
Casamentos.....	275
Obitos.....	1.198

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina Alfredo da Costa Albuquerque, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 19 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1907.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições deste Ministerio que nos processos de contrabando observem as disposições do titulo X da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, com alteração sómente dos prazos para apresentação do defesa, testemunhas, documentos, etc., que, de accôrdo com o art. 3º *in fine*, da lei n. 515, de 3 de novembro de 1898, passarão a ser de 15 dias, ficando revogada a circular n. 45, de 12 de dezembro de 1906. — *David Campista*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

M. Buarque & Comp., pedindo o pagamento de 186\$200, proveniente de passagens fornecidas pelo Lloyd Brasileiro. — Pague-se.

Do presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, solicitando a entrega das quotas beneficiarias da Companhia de Loterias Nacionais, de maio ultimo. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Da Companhia Formicida Capanema, pedindo para ser taxado o formicida estrangeiro, visto existirem fabricas no paiz. suficientes para abastecer o mercado. — Dirija-se ao Congresso Nacional.

America Football Club, pedindo isenção de direitos de objectos para o mesmo club. — Revalidado o selo da petição, autorize-se o despacho na forma do parecer do Sr. sub-director.

Maria Emilia Pereira da Rocha e outros, herdeiros dos bens deixados por Domingos Antonio Pereira, pedindo o cumprimento do alvará para entrega de apolices. — Cumpra-se o alvará á vista dos pareceres.

Processos de exercicios findos:

De Manoel Coelho e Souza e Oliveira, inspector em comissão da Alfandega do Rio Grande do Norte. — Relacione-se.

De Manoel Alves de Cruz Rios, agente fiscal dos impostos de consumo da Capital Federal. — Relacione-se.

De Paulino Alvaro de Gouvêa, 2º escripturario da Alfandega de Santa Catharina. — Relacione-se.

De Taciano Romulo Theodoro de Macedo, agente fiscal do imposto do sal, em Itamaracá, Estado de Pernambuco. — Relacione-se.

Pedro Velloso Rabello, capitão de corveta, pedindo cumprimento de um alvará, relativo ao resgate de uma apolice sorteada. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

E. Lambert, pedindo pagamento na importância de 2.646\$141, correspondente a frs. 7.497, por fornecimento de papel para notas. — Pague-se.

João de Godoy, preposto em exercicio do corretor Arlindo de Souza Gomes, pedindo o cumprimento de um alvará relativo ao resgate de apolices sorteadas, pertencentes a D. Maria Laura Torres Muniz de Aragão. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

Arthur de Almeida Marques, pedindo o cumprimento de um alvará relativo ao resgate de apolices sorteadas. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

João Baptista de Castro Junior, sobre pagamento da penna d'agua do predio n. 14 á rua Municipal. — Venha em grão de recurso.

Alberto de Souza Fagundes Pyrrho, escripturario em comissão do 4º districto fiscal do Alto Acre, pedindo restituição de importancias que lhe foram descontadas a titulo de emolumentos. — Prove o allegado.

Eugenio José de Almeida e Silva, pedindo o cumprimento de um alvará sobre resgate de apolices sorteadas, pertencentes a Dona Elvira Soares de Souza Velloso. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

Ricardo Pereira Gonçalves, pedindo reintegração do cargo de fiel da alfandega do Pará. — Dirija-se ao delegado fiscal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1907

Sr. Ministro da Guerra:

N. 113 — Não tendo sido revigorado no exercicio corrente o disposto no art. 2º, n. 18, da lei n. 1.316, de dezembro de 1904, cabe-me transmittir a V. Ex. para que se digne de resolver a respeito a inclusa cartaprecatoria expedida pelo juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, em 31 de janeiro ultimo, para pagamento de 4.551\$900 ao coronel Antonio Bezerra Cabral, em virtude de sentença judiciaria.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 77 — Cabe-me comunicar a V. Ex., que importou em 1:404\$500 a cambial adquirida em virtude da requisição constante do aviso deste Ministerio n. 738, de 25 de fevereiro ultimo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 78 — Cabe-me comunicar a V. Ex. que importou em 1:031\$100 a cambial adquirida em virtude da requisição constante do aviso desse Ministerio n. 1.671, de 22 de abril ultimo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 73 — Transmittindo as inclusas plantas do terreno de marinha onde se acha edificado o predio n. 47 da rua Visconde do Rio Branco, em Niteroy, e cuja transferencia de aforamento é requerida pelo 1º tenente da Armada Raymundo de Mello Braga de Mendonça e pelas menores Flavia Xavier de Simas e Antonietta Xavier de Simas, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que a Capitania do Porto emitta parecer a respeito, na forma do art. 4º do decreto n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868, devolvendo uma das alludidas plantas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 10 de junho de 1907

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 166 — Confirmando meu telegramma desta data, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Western Telegraph Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 156, de 23 de maio ultimo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 20ª, do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, e clausula 2ª, do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, de 500 kilogrammas de sulphato de

cobre, importados pela requerente com destino ao serviço de sua estação nesse Estado.

Outrosim vos recommendo, de accôrdo com o citado despacho, do Sr. Ministro, que os certificados que devem acompanhar os processos de isenção de direitos, sejam passados de conformidade com o art. 432, n. 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Dia 11 de junho de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 461 — Remetto-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, para que satisfaçais a solicitação nelle contida, o incluso aviso, por cópia, do Ministerio da Marinha, n. 1.155, de 28 de maio ultimo, e referente ás embarcações pertencentes ao Ministerio da Fazenda, ao serviço das suas repartições nesta capital.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 41 — Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, communico-vos que o Tribunal de Contas, conforme declaração constante do seu officio n. 379, de 1 tambem do corrente, negou registro aos contractos celebrados para o fornecimento de objectos de expediente e material a esso estabelecimento no 1º semestre deste anno, afim de que providencieis no sentido de serem lavrados termos, em additamento aos mesmos contractos, consignando expressamente as verbas por onde tem de correr as despesas.

— Sr. syndico dos corretores de fundos publicos:

N. 143 — Não constando do vosso officio de 3 do corrente que com relação ao levantamento da fiança do corretor de fundos publicos João Max Eisely se houvesse observado a determinação contida no art. 15 do regulamento anexo ao decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, peço-vos de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 7, tambem do corrente, presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 103 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 7 do corrente, que concede tres mezes de licença com vencimento, para tratamento de saude, ao terceiro escripturario da Alfandega de Manáos, nesse Estado, Ignacio Toscano de Albuquerque Brito.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia.

N. 122 — Remettendo o incluso processo, relativo ao facto de que tratastes em officio n. 57, de 4 de maio proximo findo, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, que, juntando ao mesmo processo o relatório da comissão designada para examinar a Collectoria do S. Felix, mandeis dar vista de todo o processado ao respectivo collector, Dr. Antonio Moreira Maia, que, conforme declara o procurador fiscal dessa delegacia manifestou-se no recinto da Contadoria, em termos desrespeitosos e aggressivos contra a decisão da Junta de Fazenda pela qual foi suspenso do exercicio do seu cargo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 97 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o officio dessa delegacia, n. 13, de 6 de fevereiro ultimo, e interposto pelos negociantes Reishofer Frères, do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega, de conformidade com os peritos por parte da Fazenda, mandou classificar como «de fantasia, bordados», para pagamento da taxa de 7\$ o kilogramma, do art. 473 da Tarifa, mais a sobretaxa da nota 55ª, a mercadoria

que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 9.282, de dezembro do anno proximo passado, como «tecidos lisos, não especificados, de algodão, tintos, bordados, de mais de 60 grammas por metro quadrado», para pagar apenas a taxa de 75 o kilogramma, do art. 472.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 96—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o officio dessa delegacia, n. 94, de 11 de maio ultimo, em que o 2º escripturario dessa repartição Antonio Arthur Sardinha solicita o abono de uma gratificação por serviços prestados por ocasião da tomada de contas do ex-thesoureiro Dr. Augusto da Cunha, resolveu, por despacho de 6 do corrente, que o requerente aguarde credito.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 167—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente proferido sobre o vosso officio n. 177, de 30 de maio proximo findo, resolveu autorizar-vos a requisitar as passagens que forem necessarias, afim de que o 2º escripturario do Thesouro, bacharel Bartholomeu de Sá e Souza, com exercicio nessa delegacia, se apresente á Directoria das Rendas no prazo de 30 dias.

Confirmo, assim, meu telegramma de 10 do corrente.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 32—Remetto-vos, prra os devidos fins, a inclusa portaria de 6 do corrente prorogando por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o 4º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão Anyzio Vieira de Melo, ora nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 215—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, remetto-vos, acompanhado de todos os papeis que lhe dizem respeito, o incluso recurso, interposto pelo collector federal em Estrella, nesse Estado, Manoel Pereira de Miranda, e a que se refere o vosso officio n. 310, de 25 de outubro do anno passado, afim de ser satisfeita a exigencia do parcer da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, a fls. 22 do mesmo processo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 333—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, approvado o acto, de que destes conta em officio n. 305, de 27 de maio proximo findo, pelo qual nomeaste Alfredo de Magalhães Marques par exercer o lugar de agente fiscal da descarga do sal no porto de Santos, durante o impedimento do serventuario effectivo, Luiz Breves, assim vol-o communico para os devidos efectos.

N. 334—Communicando-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, indeferiu o requerimento transmittido com o officio dessa delegacia, n. 241, de 23 de abril ultimo, em que Benedicto Candido do Oliveira Doria, escriptão da Collectoria de S. Carlos do Pinhal, solicitou seis mezes de licença para tratamento de saude, recomendando-vos, em cumprimento ao mesmo despacho, providencias no sentido de ser aquelle serventuario suspenso do exercicio do cargo, até a ultimação da respectiva fiança.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1907

Dr. Tobias Nunes Machado.—O documento de fls. 11 (certidão da Directoria de Contabilidade) não é uma duplicata, mas sim um complemento da certidão do Tribunal de Contas, de fls. 5; portanto, computando a

importancia do sello alli accusada, resulta haver o supplicante satisfeito o imposto no valor de 1:312\$310. Havendo o requerente pago, quer do logar que exercera antes da nomeação interina e da qual fôra exonerado, para ter logar esta nomeação (documento de fls. 10), quer da nomeação interina de escriptão (documento de fls. 1), o sello em importancia superior á devida pela nomeação effectiva, cobre-se sómente a taxa de 2\$200. Quanto á restituição pedida, nada ha que deferir.

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo.—Pagos o imposto correspondente a 1906 e a multa imposta, volte a despacho.

Guimarães & Perdigão.—Transfira-se.

Manoel Barbosa.—Idem.

Gircondo e outros.—Idem.

José de Oliveira Guimarães.—Idem.

José Alves da Motta.—Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1906.

Augusto Hoffman.—Rectifique-se o valor locativo para 600\$, de accordo com a informação.

Manoel Ferreira Pinna.—Averbe-se a multa.

José Rego.—Idem.

Casimiro Pereira Costa.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Marcondes Homem de Mello — Restitua-se a quantia de 49\$391 pela verba Reposições e restituições, solicitando-se credito.

José Gomes Cardoso e outro.—Idem idem de 60\$ pela verba Receita a annullar.

Jacelina Maria Vianna.—Satisfaza a exigencia.

Raul Rodrigues Vieira.—Idem.

Domingos Gonçalves Cerqueira.—Idem.

Deodato C. Villela dos Santos.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Castorina Faria.—Idem.

Antonio Hygino Ribeiro.—Idem.

Maria Rosa Simões Affonso.—Idem.

José Luiz Machado.—Já se achando o supplicante attendido, archive-se.

Joaquim Ferreira Maia.—Annullem-se as contra-fés juntas.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de junho de 1907

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 320—Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a *Albingia Versicherungs A. Gesellschaft*, com sede em Hamburgo, pede autorização para funcionar no Brazil.

—Ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscrição:

N. 321—Remettendo cópia do officio n. 464, afim de obter as informações a que o mesmo allude.

—A *Aachener und Münchener Feuer Vers. Gesellschaft*:

N. 322—Tendo verificado das informações prestadas em reposta ao questionario n. 87 que não foram achivados para o regular funcionamento da agencia na cidade da Victoria os necessarios documentos por não existir junta commercial no Estado do Espirito Santo, declaro-vos que, conforme está expresso no art. 79 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, onde não houver junta commercial, o archivamento dos documentos deve ser feito no registro de hypothecas, o que deveis effectuar dentro do prazo de 30 dias, que vos fica marcado, dando conhecimento a esta repartição.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada por esta repartição no mez de abril de 1907, comparada com a de igual mez de 1906

RENDA	ABRIL		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação:				
Ouro 30 %, etc.....	127:236\$530	120:785\$191	6:451\$339	
2 %, ouro, sobre cereaes.....	2:800\$205	2:271\$623	528\$582	
Papel.....	203:213,903	177:191\$574	26:022\$335	
Entrada e sahida de navios:				
Imposto de pharoes, ouro.....	400\$000	300\$000	100\$000	
Imposto de docas, ouro.....	174\$084		174\$084	
Dito idem, papel.....	32\$520		32\$520	
Adicionaes.....	61\$735	98\$204		36\$469
Interior.....	12:537\$600	9:417\$604	3:119\$996	
Consumo:				
Taxa.....	40:610\$795	23:712\$355	16:898\$440	
Registro.....	790\$000	610\$000	180\$000	
Renda com applicação especial:				
Fundo de resgate.....	547\$492	389\$633	157\$859	
Fundo de garantia.....	16:602\$573	15:100\$544	1:502\$029	
Depositos.....	2:955\$575	2:155\$325	800\$250	
	407:963\$018	352:032\$053	55:967\$434	36\$469

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1907.....	16.790	1.406.368
1906.....	13.215	874.414

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 4 de maio de 1907. — O chefe, José Mendes Pereira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de junho de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 130\$, a Companhia Federal de Fundição, fornecimento a Inspectoria Geral das Obras Publicas, em março ultimo (aviso n. 1.668);

De 702\$812, a diversos, idem a mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 421, aviso n. 1.669);

De 18\$029\$472, idem, idem a mesma em abril ultimo (requisitado por officio n. 454, aviso n. 1.670);

De 23\$030, a Costa & Pereira, idem a mesma em março ultimo (aviso n. 1.671);

De 256\$608, a diversos, idem a mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 425, aviso n. 1.672);

De 2\$388\$765, idem, idem a mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 426, aviso n. 1.673);

De 177\$920, idem, idem a mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 427, aviso n. 1.674);

De 9\$, a Dias Garcia & Comp., idem a mesma em março ultimo (aviso n. 1.675).

— Foram solicitadas providencias no sentido de ser feito o pagamento ao correio francez da importancia de frs. 17.655,05, visto o mesmo ter sido requisitado novamente pelo referido correio (aviso n. 1.676).

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 11 de junho de 1907

Ao procurador seccional da Republica no Districto Federal, enviaram-se documentos a fim de promover a desapropriação judicial de pequenas faixas de terrenos nos fundos dos predios ns. 36 e 52, da rua General Pedra, necessarios ao projecto de assentamento de linhas destinadas a lavagem dos carros pertencente a Estrada de Ferro Central do Brazil, nos termos do decreto n. 6.425, de 21 de março ultimo.

—Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A despachar pela 7ª classe da tarifa n. 3 o material destinado a construção de uma ponte sobre o rio «Sapucahy», no municipio de Doreas da Boa Esperança, no Estado do Minas Geraes.—Deu-se conhecimento ao presidente desse Estado da providencia acima.

Atender ás requisições de passes e de transporte para material que forem feitas pelo capitão Samuel Augusto de Oliveira, encarregado da construção do quartel de Lorena, correndo a respectiva despesa por conta do Ministerio de Guerra.

A despachar, pela classe 7ª da tarifa n. 3, a serragem de madeira destinada a fabrica de gelo do industrial Eduardo A. Torres, no municipio de Rezende.

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1907

José Carlos Cabral, telegraphista da Central do Brazil, pedindo restituição do documento.—Entregue-se mediante recibo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 de corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.601, de 4 do corrente, pagamento de 4.451\$ a diversos, de fornecimentos a Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 1.565, de 31 de maio, idem de 256\$264 a Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido, em janeiro ultimo, a Administração dos Correios do Districto Federal;

N. 1.541, de 27 de maio, idem de 4.745\$ a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios, em março e abril ultimos;

N. 1.545, da mesma data, idem de 631\$340 a diversos, idem idem;

N. 1.567, de 31 de maio, idem de 966\$750 a Martins Tinoco & Comp., idem, idem, em abril ultimo;

N. 1.566, da mesma data, idem de 11\$400 aos mesmos, idem idem;

N. 1.607, de 4 do corrente, idem de 59\$ a Placido Teixeira & Comp., idem a Administração dos Correios, em março ultimo;

N. 1.602, da mesma data, idem de 600\$ a Manoel de Carvalho, idem idem;

N. 1.604, da mesma data, idem de 108\$800 a Leuzinger & Comp., idem a Directoria Geral de Obras e Viação deste ministerio, em abril ultimo;

N. 1.594, da mesma data, idem de 3.708\$952 a diversos, idem a Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.593, da mesma data, idem de 31\$250 a Balthazar M. de Carvalho, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.591, de 4 do corrente, idem de 125\$ a diversos, idem idem, em janeiro ultimo;

N. 1.536, de 27 de maio, idem de 515\$ a Companhia City Improvements, de fornecimentos a Repartição Fiscal do Governo junto a mesma, em abril ultimo;

N. 1.562, de 29 de maio, credito de 500\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, para despesas da verba 3ª, art. 34 da vigente lei de orçamento.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.231, de 1 do corrente, pagamento de 300\$, ao Dr. João Antonio Coqueiro, director do Externato do Gymnasio Nacional, para aluguel de casa no mez de maio ultimo;

N. 2.333, de 7 do corrente, idem de 3.068\$, das folhas do pessoal da barca de desinfecção Pasteur e de um foguista da mesma barca, no mez de abril e maio ultimos;

N. 2.306, de 6 do corrente, idem de 1.085\$, das diarias ao pessoal da lancha da Inspectoria de Policia Maritima; em maio ultimo;

N. 2.283, de 5 do corrente, idem de 572\$902, da folha de gratificação, por substituição, a funcionarios da Secretaria de Estado, em maio ultimo;

N. 2.237, de 1 do corrente, idem de 173\$, a diversos, de trabalhos realizados, em abril ultimo, nas delegacias do 5º e 6º districtos policiaes;

N. 2.250, de 3 do corrente, idem de réis 74\$250 a Imprensa Nacional, de publicação no *Diario Official* pelo juiz da 12ª pretoria, no 1º trimestre deste anno;

N. 2.189, de 28 de maio, idem de 7\$500, a mesma, idem, idem, para o juiz da 6ª pretoria, no trimestre findo;

N. 2.243, de 3 do corrente, idem de réis 964\$800, a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral de Saude Publica, em abril ultimo;

N. 2.260, de 4 do corrente, idem de réis 2.000\$, de ajudas de custo a diversos membros do Congresso Nacional;

N. 2.216, de 31 de maio, idem de 66.700\$117, a diversos, de fornecimento para as obras da Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 2.314, de 6 do corrente, idem de réis 32.892\$043, a diversos, do material adquirido pela Casa de Detenção, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 2.157, de 25 de maio, idem de 2.833\$300, a diversos, de fornecimentos a Bibliotheca Nacional e do aluguel do predio para deposito de livros, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 2.213, de 31 de maio, idem de 1.260\$010 a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, em março e abril ultimos;

N. 2.318, de 6 do corrente, idem, de réis 4.340\$000, dos vencimentos, em maio findo, das tripolações das lanchas *Fernandes Pinheiro*, *Rocha Faria*, *Manguinhos* e da *Enfermaria fluctuante*;

N. 2.279, de 5 do corrente, idem de 2.829\$, dos vencimentos dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional, em maio ultimo;

N. 2.137, de 23 de maio, idem de 3.730\$227, ao thesoureiro do corpo de bombeiros, major Henrique Loureiro, de despesas miudas, por elle pagas, em abril ultimo;

N. 2.124, de 2 de maio, idem de 53\$250 a Imprensa Nacional, de publicações no *Diario Official* pelos juizes da 7ª e 13ª pretorias, no 1º trimestre deste anno;

N. 2.322, de 7 do corrente, idem de 74.000\$, das subvenções concedidas a diversas instituições de que trata o art. 8 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro do anno proximo passado;

N. 2.309, de 6 do corrente, idem de 550\$, da folha das gratificações que competem ao pessoal da Bibliotheca Nacional, que serviu em substituição, no mez de maio ultimo;

N. 2.244, de 3 do corrente, idem de 250\$ ao Dr. Jefferson Lensburg de Lemos, de gratificação, por substituição, em maio ultimo;

N. 2.209, de 31 de maio, idem de 267\$750 a Imprensa Nacional, de publicações para o Internato do Gymnasio Nacional nos mezes de janeiro a março do corrente anno;

N. 2.205, de 29 de maio, idem de 3.550\$163 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Sorrotherapico Federal e ao Lazareto da Ilha Grande, em abril ultimo;

N. 2.176, de 27 de maio, idem de 72\$917 a *Brasilianische Elektricitats Gesellschaft*, da collocação de um appaarelho telefonico e respectiva assignatura, no predio onde funciona a Inspectoria de Policia Maritima;

N. 2.334, de 7 do corrente, idem de 2.439\$ ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa, da folha do pessoal subalterno extraordinario do mesmo hospital, em maio ultimo;

N. 2.317, de 6 do corrente, idem de 2.250\$ ao mesmo, da folha do pessoal sem nomeação do referido hospital, em maio ultimo;

N. 2.065, de 18 de maio, idem de 162\$750 a Imprensa Nacional, de publicações para a 2ª e 5ª pretorias, no primeiro trimestre deste anno;

N. 2.163, de 25 de maio, idem de 102\$900 a mesma, idem para o juiz de direito da 3ª vara commercial, nos mezes de janeiro a março ultimo;

N. 2.091, de 20 de maio, idem de 1.322\$100 a mesma, idem para a Directoria do Interior, no 1º trimestre do corrente anno

N. 1.981, de 14 de maio, credito de 756\$400 ao Thesouro Federal, para aquisição de uma cambial pag. v.l em Londres, a favor dos Srs. Aillaut & Comp., de Pariz, de fornecimentos feitos à Bibliotheca Nacional.

—Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 188, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 2 de maio, credito de 168\$, aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 75, da Delegacia Fiscal em Goyaz, de 3 de abril, pagamento de 104\$, á Companhia Mograna de Estradas de Ferro, de passagem concedida á requisição daquella delegacia.

Requerimentos:

De M. Buarque & Comp., pagamento de 6:435\$950, de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda;

Do Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, idem de 1:500\$, sendo 300\$ como ordem do pagamento e 1:200\$ como credito á Delegacia Fiscal no Paraná, para ajuda do custo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De D. Victorina Mathilde Guillard, pagamento de 361\$903, de pensão, no periodo de 24 de maio a 31 dezembro de 1906;

De D. Regina Cabral Velho Feijó, idem de 74\$997, idem no periodo de abril a dezembro de 1905;

De D. Cléria Dowrhy Cabral Velho, idem de 188\$578, idem, idem;

Do capitão José Joaquim Pereira Lobo, idem de 100\$, de vencimentos nos mezes de novembro e dezembro de 1906;

De Cesar Achilles Lago, idem de 165\$175, de fardamento não recebido em 1905.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 390, de 31 de maio, pagamento de 3:235\$780 a diversos, de fornecimento á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 389, da mesma data, idem de 15:831\$625 a diversos, idem, idem;

N. 406, de 5 do corrente, idem de 10:226\$300 a diversos, idem ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e carretos de volumes por ordem da Intendencia da Guerra, no actual exercicio;

N. 384, de 29 de maio, idem de 1:027\$570 ao 2º tenente Genesio Neto de Souza Pimentel, de vantagens que deixou de receber em 1897 e 1898.

Requerimento despachado

De Maria Pia Camilla de Vasconcellos de Souza Bahiana e Maria Augusta de Souza Bahiana, esta representada por aquella, pedindo seja julgada a legalidade da apostilla e titulo do pensão a que tem direito na qualidade de filhas do tenente Augusto Frederico de Vasconcellos de Souza Bahiana. — Junto procuração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 376. appellantes, Napoleão Ferreira da Silva Lima; appellada, D. Camilla Ferreira Lima; n. 602, appellante, o Dr. juiz de direito da 2ª vara civil; appellados, José Maria Monteiro e sua mulher; n. 622, appellante, o juizo; appellados, Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis e sua mulher, terão logar na sessão da 2ª camara no dia 14 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 11 de junho de 1907. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara, em 11 de junho de 1907

Presidência do desembargador Pitanga — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Muniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Zacharias Monteiro e Nabuco de Abreu.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 114—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; supplicante, *The Leopoldina Railway Company, limited*; appellado, Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão. — Julgaram improcedente a carta testemunhavel, unanimemente. Impedidos, os Srs. desembargadores Lima Drummond e Bulhões Pedreira.

Aggravos de petição

N. 842—Relator, o Sr. desembargador Zacharias Monteiro; agravante, visconde de Villela; aggravado, Manoel Antonio de Castro e outro. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 877—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; agravante, Dr. Augusto Pinto Lima; aggravado, Adelino Diniz. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 893—Relator, o Sr. desembargador Zacharias Monteiro; agravante, Antonio Vargas Pereira; aggravada, a Companhia de Seguros «Sul America». — Deram provimento do agravo, para que o Dr. juizo *a quo*, reformando a decisão aggravada, despreze os embargos da executada.

N. 897—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, *The New York Life Insurance Company*; aggravados, Domingos Manuel do Costa e outro. — Vencendo-se a preliminar de ter logar o agravo na hypothese, contra os votos dos Srs. desembargadores Muniz Barreto e Celso Guimarães, deram-lhe provimento para que o Dr. juiz *a quo*, reformando a sua decisão, condemne os agravados nas custas.

N. 898—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; agravantes, Affonso da Silva Moreira e outros; aggravado, Joaquim Pereira de Castro. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 901—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; agravante, Joaquim Alves da Silva; agravado, Francisco Ferres. — Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 906—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 912—Ao Sr. desembargador Zacharias Monteiro.

N. 916—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Recurso crime

N. 156—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 907, 913 e 914.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

Ns. 3.014, 498 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 459 e 276 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 5—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 3.181 e 370 — Ao Sr. desembargador Zacharias Monteiro.

Ns. 3.135, 320, 8.220 e 107 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellações civeis

N. 413—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 582 e 598 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 589, 608 e 121—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 223, 164, e 339 — Ao Sr. desembargador Zacharias Monteiro.

Ns. 17, 2.974 e 3.163—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellações crimes

Ns. 222 o 195—Ao Sr. desembargador Zacharias Monteiro.

Ns. 188 e 235—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 602, 622 e 376.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De ordem do Ex. Sr. Dr. juiz de direito, faço publico que, quinta-feira, 13 do corrente, ao meio dia, serão julgados em junta os seguintes embargos:

6ª Pretoria

Antonio de Almeida.

Dulcina Corqueira Monteiro da Silva.

Maria da Gloria Gomes de Souza.

Maria Eugénia Vianua Mendes dos Reis.

9ª Pretoria

Antonio Osorio.

Seraphina de Mestre.

Rio, 11 de junho de 1907. — O escrivão, Manoel Estanislao Cruz Galvão.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

Despachos de 11 de junho de 1907

JUIZ 2º SUPLENTE EM EXERCICIO, DR. CARLOS AFFONSO DE ASSIS FIGUEIREDO FILHO—ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA.

Executivo

Exequente, José Luiz Fernandes Braga; executado, Mello Silveira & Comp.—Recebidos os embargos.

Justificação

Justificante, Ignacia Rosa Ferreira.—Reforce a justificante a prova, ouvido o Dr. procurador seccional.

Inventario

Fallecida, Leopoldina Augusta G. Braga; inventariante, João Fernandes da Silva Braga.—Havendo discordancia na avaliação de ffs., nomeio avaliador desempatador o Sr. Antonio Ferreira de Barros.

Ação summaria

Autor, Antonio Luiz de Araujo; réo, João Emigdio de Paiva.—Diga o excepto.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2ª vara de orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 88, SS 13 a 18 e art. 136, n. 109, do decreto

n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juiz recebe propostas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que porventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticul-tura, artes e officios mecanicos ou no ser-viço domestico, com as condições estipu-ladas por este juiz, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de quem inte-ressar possa, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1907. Eu, Amynthas de Lima, escrivão interino, o subscrevo. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Provedoria e Resíduos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Repu-blica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Fago saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou dello conhecimento tiverem, que, por parte de Manoel Ferreira, por cabeça do sua mu-lher D. Albertina Candida de Macedo Fer-reira, me foi dirigida a petição do teor se-guinte: Petição. Exm. Sr. Juiz da Provedo-ria—Manoel Ferreira, por cabeça de sua mu-lher Albertina Candida de Macedo Ferreira, filha legitima de Manoel Nunes de Macedo e Julia Candida de Faria, esta filha legitima de Francisco Manoel de Faria, irmão da tes-tadora, e por conseguinte, sobrinha em 2º grão da falecida Carlota Faria da Silva Porto, e nesta qualidade e como tambem por força da verba testamentaria constante do testamento solemne com que falleceu a dita Carlota Faria da Silva Porto, é a sup-PLICANTE uma das herdeiras dos remanescentes daquella finada, assim requer a V. Ex. que, á vista dos documentos juntos, ouvidos os interessados e estes não se oppondo, seja admittida a supplicante á successão daquella finada. Pede deferimento. Rio, 12 de ja-neiro de 1907. — *Manoel Ferreira.* (Inutili-zando uma estamplilha de 300 réis.) Em cuja petição proferi o despacho seguinte. Despa-cho: Digam os interessados, o Dr. curador geral dos resíduos e o procurador seccional. F. 14 de janeiro de 1907. — *Gabaglia.* Res-posta: Habilita-se na forma da lei, tomando-se em consideração a verba testamentaria. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1907. — O inventariante, *Salvador Gonçalves da Cunha Bastos.* Officio: Nos autos do respectivo in-ventario o que requirei do meritissimo juiz, darei o meu parecer sobre o pedido retro. Rio, 24 de janeiro de 1907. — *M. Figueiredo.* Replica: Exm. Sr. — A vista do officio supra digne-se V. Ex. mandar dar vista ao Dr. curador de resíduos. Pede deferimento. Des-pacho: Satisfaca-se, ao Dr. curador. F. 25 de janeiro de 1907 — *Gabaglia.* Officio. Penso que o supplicante deve proceder ao necessa-rio processo de habilitação na forma da lei Rio, 21 de fevereiro de 1907. — *M. Figuei-reiro.* Despacho. A. em appenso vista ao Dr. procurador seccional. F. 22 de março de 1907 — *Gabaglia.* Officio: De accôrdo com o parecer de fls. 2 v. do Dr. curador de re-síduos. Rio, 17 de abril de 1907. — *Cesario Pereira.* Officio: Estou de accôrdo com o pa-recer retro. Rio, 23 de abril de 1907. — *Dr. Eugenio de Barros* Despacho: Proceda-se

nos termos do officio do Dr. curador geral de resíduos. F. 1 de maio de 1907. — *Gaba-glia.* Despacho. Publique-se os editaes com prazo de 30 dias, depois vista aos Drs. fis-caes. F. 8 de maio de 1907. — *Gabaglia.* Em virtude do que mandei passar o pre-sente pelo qual cito e chamo os herdeiros e interessados nos bens pertencentes ao es-polio de D. Carlota Faria da Silva Porto, a virem a este juizo, dentro do dito prazo de 30 dias, fazerem suas allegações que possam contradictar a validade da justificação pro-duzida, sob pena de lançamento e revelia. E, para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, dous dos quizes se-rão publicados na imprensa diaria e um af-fixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditores deste juizo que passará a compe-tente certidão, para ser junta aos respecti-vos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mez de maio do anno de 1907. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Bar-ros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credora do negociante Manoel Henriques da Silveira estabelecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 18 e 22, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta já apoiada por credores em numero legal se acha junta aos autos, na forma abaixo.

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro.

Pelo presente edital citam-se os credores do negociante Manoel Henriques da Silveira, estabelecido á rua S. Luiz Gonzaga ns. 18 e 22, para, no prazo de 10 dias que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta já apoiada por credores em numero legal se acha junta aos autos, na qual propõe a alludida firma pa-gar 30 % por saldo de seus creditos, 30 dias depois da homologação da mesma concordata, e para, no mesmo prazo de 10 dias, remette-rem a juizo além de seu voto de accitação ou recusa, os documentos em que fundam o seu credito; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passa-ram-se o presente edital e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1907. — Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Cicero Seabra.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos accio-nistas da Companhia Geral de Seguros, para, dentro desse prazo, pagarem a entrada de 10 %, ou sejam 20\$ por acção, na forma de chamada feita pela directoria, com o ac-crescimento da multa de 5 % da respectiva importância, como determina o art. 17 dos estatutos, sob pena de serem as respectivas acções vendidas em leilão, por conta e risco de seus possuidores, á colação do dia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, por este juizo e car-torio do escrivão que este subscreve, se pro-cessam os autos de notificação em que é supplicante a Companhia Geral de Seguros

e supplicados os accionistas da mesma com-panhia, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio—A Companhia Geral de Se-guros, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 14, tem a honra de expôr á V. Ex. o seguinte: Usando da facultade contida no art. 5º de seus estatutos (doc. n. 1), a assembléa geral de seus accionistas, em sessão extraordinaria de 4 de janeiro do corrente anno, deliberou autorizar a directoria a fazer uma terceira chamada de capital, de 10 % de entrada, correspon-dente a 20\$ por acção (doc. n. 2). Essa cha-mada foi regularmente feita, como mostram os jornaes inclusos (doc. n. 3 *usque* 13); com a circumstancia, muito favoravel aos accionistas de prorogação de prazo, até 6 de março, para a mesma entrada (docs. ns. 14, 15, 16, 17 e 18). E, porque apesar disso, muitos accionistas tenham ficado em atrazo, a supplicante requer a V. Ex. a notificação dos mesmos accionis-tas constantes da relação inclusa (doc. n. 19), para pagarem a entrada de 10 %, ou sejam 20\$ por acção, na forma da cha-mada feita pela directoria, com o acere-scimo da multa de 5 % da respectiva impor-tancia, como determina o art. 17 dos referi-dos estatutos, sob pena de serem as respec-tivas acções vendidas, em leilão, por conta e risco de seus possuidores, á cotação do dia, publicada a intimação por 10 vezes, durante um mez, nas duas folhas de mais circulação que forem designadas por V. Ex., tudo na conformidade do que dispõe o art. 33, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. P. deferimento (com 21 documentos). Rio, 25 de maio de 1907. — *Arthur F. de Mello,* advogado. (Estava devidamente sellada.) Distribuição: D. ao Dr. juiz da 2ª vara do commercio, em 29 de maio de 1907. — O dis-tribuidor, *Adalberto Ferraz.* Despacho: A. faça-se a notificação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio.* Rio, 29 de maio de 1907. — *T. Figueiredo.* Em virtude do que, citam-se os accionistas da Companhia Geral de Se-guros constantes da relação abaixo tran-scripta, para, dentro do prazo de 30 dias, pagarem a entrada de 10 %, ou sejam 20\$ por acção, na forma da chamada feita pela directoria, com o acrescimo da multa de 5 % da respectiva importancia como deter-mina o art. 17 dos estatutos, sob pena de serem as respectivas acções vendidas em leilão, por conta e risco de seus possuidores, á cotação do dia. Relação dos accio-nistas que deixaram de realizar a 3ª cha-mada de 10 % do capital, ou 20.000 por acção, autorizada pela assembléa geral de 4 de janeiro proximo passado annunciando desde o dia 6 do mesmo mez. Nomes: Al-berto de Almeida Magalhães, duas acções; Alberto Santos, 100 acções; Ambrosina Baptista de Almeida Magalhães, 22 acções; Angelo Fiorita, 400 acções; A. C. Chaves Faria, (commendador) 100 acções; Antonio Costa, dez acções; Antonio Gonçalves Fer-reira Braga, 450 acções; Antonio Lino da Cunha Souto Maior, 50 acções; Candida Accioli Pereira Franco, (D.) 15 acções; Carlos Rautino, 200 acções; Eduardo de Almeida Magalhães, (Dr.) duas acções; Evaristo José da Costa Simões e Silva, 100 acções; Francisco Alves Machado, 100 acções; Francisco de Paula Castro, (Dr.) duas acções; Franklin, menor, filho do Dr. Custodio Magalhães, duas acções; Il-defonso Carlos de Azevedo Dutra, (Dr.) 50 acções; Israel de Ornellas Bittencourt (coro-nel), duas acções; João Maria da Silva Ju-nior, dez acções; João Martins dos Santos (commendador), 102 acções; João Mendes da Costa Marques, 100 acções; João Rei-naldo de Faria, (commendador) 60 acções; José Augusto Laranha, (commendador) 400 acções; José Custodio Ferreira Braga, 100

ações; José Ferreira Moreira, 30 ações; Jayme, menor, filho de Manoel Francisco de Brito, 30 ações; Julio Alberto da Costa (commendador), 100 ações; Julio Ferreira Vianna, 200 ações; L. Monteiro de Barros Roxo, 50 ações; Lavinia de Almeida Magalhães, duas ações; Leonor Luiza de Faria, dez ações; Manoel Antonio da Costa Pereira, (commendador) 100 ações; Manoel Antonio Gomes de Campos, 50 ações; Manoel Antonio Isidoro da Silva, 50 ações; Manoel Francisco de Brito, 100 ações; Manoel Joaquim da Cunha, 100 ações; Manoel Moreira Gomes, 70 ações; Manoel Ribeiro Salgado, 60 ações; Mario da Annuniação Machado Saraiva, 50 ações; Octavio Kingston, 50 ações; Octavio Ribeiro da Fonseca, (Dr.) duas ações; Pedro Rodrigues Torres, 100 ações; Vicente Garcia, 250 ações; Virgínio Moreno, 100 ações; José Bernardo de Almeida, 100 ações. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1907. Pela Companhia do Seguros, os directores, *João de Deus Freitas*.—*Luiz da Silva Porto e José Carlos Neves Gonzaga*. Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de junho de 1907.—Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrevão interino, o subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Da convocação dos credores da fallencia de Nascimento de Oliveira & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de junho do corrente anno, á 1 hora da tarde, offm de verificarem os creditos, e, elles approvados, deliberarem sobre concordata, formarem contracto de união, elegendo syndico ou syndicos definitivos que liquidem os bens da massa, e uma commissão fiscal composta de dous membros, ficando pelo presente edital citados os credores por titulo e obrigações ao portador para deposital-os em mãos do syndico provisório, Joaquim da Silva Paranhos Filho, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a reunião acima referida, sob as penas da lei na forma da lei.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de Nascimento de Oliveira & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial. — Diz Joaquim da Silva Paranhos Filho, syndico provisório da massa fallida de Nascimento de Oliveira & Comp. que, já constando dos autos a balança e o exame de livros com a lista e classificação de credores, offerece a avaliação dos bens da massa e requer que se expeçam editaes para reunião de credores, sendo esta junta aos autos E. S. Att. Rio, 15 de maio de 1907.—O advogado, *Arthur Nunes da Silva*. (Estava devidamente sellada.) Despacho. Sim, em termos. Rio, 15 de maio de 1907.—*T. Figueiredo*. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da fallencia de Nascimento de Oliveira & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de junho corrente anno, á 1 hora da tarde, a fim de proceder-se á verificação dos creditos, e, elles approvados assistirem a leitura do relatorio do syndico provisório, deliberarem sobre a concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos de-

fnitivos e uma commissão fiscalizadora, composta de dous membros que liquide os bens da massa, arbitrando desde logo aos syndicos que forem eleitos a commissão á que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidiação do acervo, que deverá ser feita no prazo marcado pelos credores, da mesma reunião; pelo presente edital ficam citados os credores por titulos e obrigações ao portador para deposital-os em poder do syndico provisório, Joaquim da Silva Paranhos Filho, estabelecido á rua dos Andradas n. 19, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a dita reunião de credores, sob pena de não serem admittidos a tomar parte nas discussões nem serem attendidos para o calculo da maioria; advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na forma do art. 47 e seus paragraphos, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, reg. n. 4.855, art. 200 e 203 de 1903, que para concordata é preciso que esteja acceta por numero de credito e credores que representem numero legal, e os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos ao que for deliberado, nos termos de direito. Para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de maio de 1907. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrevão interino, o subscrevi.—*Torquato de Figueiredo*.

Juizo da Quarta Pretoria

De 3ª praça, com abatimento de 20 % e o prazo de oito dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com abatimento de 20 % virem que, nos autos de execução de sentença, entre partos, Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles, exequente na qualidade de inventariante dos bens deixados por José Cavaglieri, e Nicola Zagari & Comp. executados, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 4ª pretoria — Diz Francisco Carneiro Monteiro de Salles, inventariante dos bens deixados por José Cavaglieri, na execução que move a Nicola Zagari & Comp. e Jacob Cavaglieri que, não havendo encontrado licitantes em 2ª praça os bens penhorados, requer a V. Ex. se sirva ordenar vão os ditos bens á 3ª praça, na qual serão vendidos pelo maior lance feito e abatimento legal, e affixados editaes na forma do direito. Nestes termos pede deferimento, J. esta aos autos. E. R. J. Rio, 31 de maio de 1907.—*Francisco C. Monteiro de Salles*. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis.) Despacho: J. Sim. Rio, 31 de maio de 1907.—*Fortes*. Em virtude do que, no dia 12 do corrente, depois da audiencia deste juizo, que terá logar ás 12 horas do dia, o porteiro dos auditorios venderá em 3ª praça a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados na referida execução, a saber: Um motor locomovel de força de sete «HP», 3.000\$; tres machinas de fazer massa a 2.50 \$ cada uma, 7.500\$; duas ditas de amassar massas a 1.50\$ cada uma, 3.000\$; um cofre de ferro, 200\$; uma balança, 10\$; um jogo de pesos, 5\$; dous corpos para armação, 15\$; total, 13.730\$; os quaes, tendo ido á 2ª praça com o abatimento de 10%, vão agora á 3ª praça com o abatimento de mais 10%, pelo que fica reduzida a 11.21\$300, acima de cuja quantia deve ser feito a lance e, caso não haja lançador, os bens serão vendidos pelo maior preço que offerecerem. Os bens

acham-se á rua Treza de Maio ns. 15 e 17, onde poderão ser vistos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e que o porteiro dará certidão de o haver cumprido e mais dous de igual teor para serem publicados no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1907. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrevão, que subscrevi.—*Auto Barbosa Fortes*.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

O Doutor Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho, juiz em exercicio na 12ª Pretoria da Capital Federal:

De ordem do respectivo juiz, faço publico que, em perigo imminente do vida, no dia 9 de junho do corrente, ás 12 horas e 15 minutos da manhã, em a casa da rua Senador Jaguaribe n. 2 desta capital, casaram-se, em presença das testemunhas Cesar Taciano Pacheco, Silvestre José Nogueira, Pedro Tavares de Souza, Lourenço Tavares, José Caetano Machado e Carlos Marques, residentes todos na visinhança, repetindo a formula da lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, art. 27, Alexandre José Meira com Maria do Carmo Odiaga Petra, vindo a fallecer com effeito Alexandre José Meira, no mesmo dia, ás 5 horas da manhã. Após o casamento assim effectuado, foram preenchidas as demais formalidades da mesma lei. Dentro do prazo de 48 horas, neste juizo e por ordem da autoridade, acima declarada, ficam correndo em meu cartorio 15 dias dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito, pro ou contra o referido casamento. Si alguem sentir-se prejudicado ou conhece que existe algum impedimento que obste a legalização do casamento, os accuse para os fins necessarios. Decima Segunda Pretoria, 10 de junho de 1907. O escrevão, Francisco Pinto de Mendonça. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 444

Certifico que a marca pertencente a Gomes Sobral & Comp., registrada na Junta Commercial do Recife, sob o numero quatrocentos e quarenta e quatro foi depositada nesta junta em 3 de junho do corrente anno com o *Diario de Pernambuco* em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de junho de 1907. *Honorio de Campos*, official maior. (Assignado sobre uma estampilha de 1\$100, e ao lado via-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.183

J. Cypriano, negociante estabelecido á rua do Hospicio n. 5 B, nesta praça, com commercio de louças, porcellanas, vidros, objectos de arte e phantasia e demais artigos concernentes a este ramo de negocio, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, em forma de uma fita, tendo um quadro á direita, circundado este por uma meia lua e guarnecido por uma linha fina e clichés, lendo-se no centro as palavras: «Casa Cypriano». A referida marca será usada em todos os artigos de seu commercio e bem assim em notas, cartões, facturas e mais

impressos commerciaes, ficando considerada como marca geral do seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, a fim de garantir os seus direitos de propriedade.—Rio de Janeiro, 18 de maio de 1907.—*J. Cypriano.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 18 de maio de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 5.153, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$60 de selo por estampilha. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.176

Marca Jacaré

Jacobina & Companhia, negociantes nesta capital, estabelecidos á rua do Carmo n. 32, adoptaram, para seu commercio de vassouras e espanadores, a etiqueta de que abaixo fazem a

Descrição

Etiqueta de fundo cor de carne tendo transversal uma facha de fundo azul escuro ladeada de frisos brancos, com os dizeres: «Marca Jacaré Registrada» escripto com a cor branca; a extremidade inferior termina semelhante estar dobrada em angulos para o fundo; sob a mesma, vê-se uma semicircunferencia na qual está um jacaré á beira de um lago; sobre esta, está a firma «Jacobina & Comp.» e a palavra «Numero» com a linha para ser o mesmo escripto em occasião; em baixo da facha, tem os dizeres: «Rua do Carmo n. 32, Rio de Janeiro»; arabescos de frisos e ramos de flores formam a moldura. Esta etiqueta será impressa em cores diversas. Sobre uma estampilha de 300 réis estava: Rio de Janeiro, 29 de maio de 1907—*Jacobina & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás duas horas da tarde de 29 de maio de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob o n. 5.176 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Em quatro estampilhas federaes no valor de 6\$600 estava: Rio de Janeiro, 3 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, se archivaram nesta repartição, sob n. 3.138, os estatutos da sociedade em commandita por acções sob a firma Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., contendo a verba de sua inscripção na Recebedoria com o capital de 600.000\$, a acta da installação, a lista nominativa dos subscriptores das acções, com indicação do numero de acções e entrada de cada uma e a publica-forma apresentada com o original do conhecimento do deposito feito no Thesouro Federal de 14.000\$, decima parte do dito capital em dinheiro.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

RECTIFICAÇÃO

Nas marcas registradas n. 1.806 e 1.807 publicadas nesta folha, de 27 de abril do corrente anno, onde se lê: Foster Mc. Clellan & Comp., leia-se: Foster Mc. Clellan Co.

NOTICIARIO

O Almirantado.—Installou-se solemnemente hontem á noite no antigo edificio do Club Naval a repartição do Almirantado, recentemente creada.

As 8 horas da noite chegou S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, que foi recebido pelo Sr. Ministro da Marinha e pelas altas autoridades da Armada.

Estavam presentes os Srs.: Ministros da Marinha, Guerra, Industria e Viacção, almirantes, generaes, Senadores, Deputados e representantes do mundo official.

Pouco depois de 8 horas, deu-se começo á sessão, sentando-se á mesa, no centro, o almirante Alexandrino de Alencar; á direita, os almirantes, Cordovil Maurity, Carlos de Noronha, vice-almirantes, Julio de Noronha, José Candido Guillobel, contra-almirante Pinheiro Guedes; á esquerda, os contra-almirantes Oliveira Machado, Alves Camara, Francisco Carlton Montanary, José Portirio de Souza Lobo, Affonso de Alencastro Graça e Joaquim Marques Baptista de Leão.

Em frente, S. Ex. o Sr. Conselheiro Affonso Penna, Presidente da Republica, e á direita, Dr. Miguel Calmon, Ministro da Industria e Viacção, marechal Pires Ferreira, Senador Belfort Vieira, general Rodrigues Salles; á esquerda, marechal Hermes da Fonseca, Ministro da Guerra; generaes Marinho, Medeiros e Modestino Martins.

O Sr. almirante Alexandrino de Alencar abriu a sessão e deu a palavra ao secretario Oliveira Machado, que leu a acta e o decreto que criou o Almirantado.

Em seguida prestaram compromisso todos os membros do Almirantado, que se achavam presentes.

Finda a cerimonia do compromisso, o Sr. almirante Cordovil Maurity proferiu um discurso sobre as vantagens do Almirantado.

Seguiu-se com a palavra o capitão-tenente Frederico Villar, orador official, que discorreu sobre a batalha de Riachuelo e a evolução da nossa marinha de guerra, desde 1865 até nossos dias.

As 10 horas da noite, o Sr. almirante Ministro da Marinha declarou encerrada a sessão.

O Telharmonio.—O Dr. Thadeu Cahill inventou um aparelho, que realiza um dos mais assombrosos sonhos dos videntes da arte e da sciencia, a distribuição de musica aos domicilios. Telharmonio é o nome dado a este aparelho. O tocador tem ao seu dispor varias correntes de vibração de uma série de dynamos, cada uma das quaes responde a uma nota isolada. A musica e transmittida a qualquer distancia, e a ligação dos sons é arranjada por forma que elles podem surdir de um acafate de flores, do centro de um divan, de uma urna ornamental, de uma estatua, de um arco voltaico, de qualquer objecto emfim que se queira escolher. Assim se pode ter musica á vontade durante o jantar, em uma *soirée*, até nos quartos de cama para embalar o sono. O tocador tem dominio absoluto não só sobre as notas, mas tambem sobre a qualidade do tom.

Asituação militar do Japão

—A actual situação militar naval e internacional do Japão é bem differente da de ha dous annos.

A linha ferrea de Koréa a Mukden está completa e a ponte do rio Yalu tambem acabada. Os generaes japonezes poderiam levar grandes corpos de exercito do Japão

a Mukden em cinco dias. Niu-Chuang, embora transferida á China, está ainda guarnecida por japonezes.

Em Sakhalia já foram construidas estradas militares. As praças estão fortificadas e munidas.

Os chins animados e dirigidos pelos japonezes estão se preparando vigorosamente para a guerra, contra a Russia. Um perito japonês na arte de guerra que veio da Manchuria, declarou aos jornalistas que a guerra entre a Russia e a China é inevitavel, sinão este anno, dentro de um ou dous.

A mudança que se effectuou nas armas, munições e organização das forças militares da China, na instrucção technica e no manobrar é simplesmente maravilhosa—tudo demonstra que os chins em breve pretendem usar da sua nova força que é só inferior, no Extremo Oriente ás forças militares e navaes do Japão.

Durante o corrente anno, a força militar do Japão será elevada a quasi 800.000 homens de tropas regulares, com uma reserva disciplinada de mais de 2.000.000 de homens.

Boletim Policial.—Temos sobre a mesa o *Boletim Policial* publicação mensal do Gabinete de Identificação e de Estatística cujo primeiro numero acaba de sair, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março do corrente anno.

O *Boletim Policial* está nitidamente impresso e contém a introdução do relatório apresentado ao Sr. Ministro da Justiça pelo Chefe de Policia do Distrito Federal, a colaboração de escriptores illustres, como os Srs. Drs. Afranio Peixoto e Mariano de Medeiros, além de varios estudos e notas interessantes.

Correio.—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Oriana*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Oropesa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Activo 2º* (hiato), para Cabo Frio, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Argentina*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Cordillere*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Paranaguá*, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 9 de junho de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
6 h. m.....	761.5	21.4	16.3	86	1.1	NNW	0.1	==	
7 h. m.....	760.7	20.5	16.2	91	3.0	NNW	0.4	CK. ==	
8 h. m.....	761.1	19.7	16.1	94	2.7	NW	0.8	CK. == S	
10 h. m.....	762.2	21.4	15.3	78	2.0	NNW	0.0	Limpo	
1 h. t.....	760.4	25.0	13.6	58	2.2	ESE	0.0	—	
4 h. t.....	759.3	24.6	14.6	63	4.0	SE	0.0	—	
7 h. t.....	759.7	23.6	15.0	69	4.3	E	0.2	CK. ==	
10 h. t.....	760.3	23.3	14.2	66	0.0	—	0.1	==	
Médias.....	760.69	22.44	15.16	75.8	2.4		0.2		

Temperatura maxima, ás 12 1/2 hs. T, 26.6; minima, ás 7 hs. 35^m M, 19.5.—Evaporação em 24 hs., 2.3.—Ozone ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 1.—Horas de insolação, 8 hs. 20 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 10 de junho de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.1	21.5	15.2	79	0.0	Calmo	0.2	CK ==	
4 h. m.....	759.9	20.6	14.3	78	1.0	NW	0.2	CK ==	
7 h. m.....	760.2	19.5	15.6	85	1.5	NW	0.3	==	
10 h. m.....	761.2	23.2	15.4	73	3.3	N	0.0	Limpo	
1 h. t.....	760.0	23.3	14.2	66	3.3	SE	0.0	Limpo	
4 h. t.....	759.3	23.0	14.9	72	5.0	SE	0.0	Limpo	
7 h. t.....	760.2	23.6	12.6	58	2.3	SE	0.2	CK	
10 h. t.....	761.3	23.0	13.1	62	1.8	NNE	0.1	CK	
Médias.....	760.28	22.21	14.29	72.0	2.3		0.1		

Temperatura: maxima, ás 11 hs. M, 25.6; minima, ás 6 1/2 hs. M, 19.2.—Evaporação em 24 horas, 3.1—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Horas de insolação: 9 hs. 30 m.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 8 de junho de 1907, 33 pessoas, sendo:

Nacionais	27
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	20
Maiores de 12 annos.....	13
Menores de 12 annos.....	33
Indigentes.....	18
	15
	33
	4

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 10 de junho de 1907.....	2.779:495:469
Idem do dia 11:	
Em papel..	179:924:846
Em ouro....	113:053:967
	292:978:813
	3.072:474:282
Em igual periodo de 1906	2.540:272:852

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de junho de 1907

Interior.....	58:152:210
Consumo:	
Fumo.....	1:297:000
Bebidas.....	1:086:000
Phosphoros....	12:000:000
Calçado.....	2:346:000
Perfumarias...	180:000
Especialidades pharmaceuticas.....	876:000
Cartas de jogar	604:000
Chapéos.....	3:211:000
Tecidos.....	3:700:000
Registro	90:000
Extraordinaria.....	17:602:788
Deposito.....	129:000
Renda com applicação especial.....	1:425:989
Total.....	102:699:987

A renda arrecadada foi a seguinte:

Dos dias 1 a 10 de junho....	870:820:814
	973:520:801
Em igual periodo de 1906....	908:567:994

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o disposto no artigo 55 do código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 2ª secção estará aberta nesta secretaria até o dia 15 de junho corrente, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde. Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1907.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE ESCRIVÃO DE SEGUNDA ENTRANCIA DO DECIMO TERCEIRO DISTRICTO

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terá logar nesta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, o concurso destinado ao provimento de uma vaga

de escrivão de segunda entrancia do 13º distrito, cuja inscripção foi annunciada em edital do 20 de abril ultimo.

No dia indicado, pois, e para serem submettidos á prova escripta, deverão aqui apresentar-se os candidatos inscriptos, cujos nomes vão em seguida:

Gaspar Frago de Albuquerque.
Adolpho Bergamini.
Albino Teixeira de Mesquita Bastos Junior.
Salustiano Carneiro Leão.
Dilemardo de Albuquerque.
Deocleciano dos Reis Araujo Góes.
Manoel José Innocencio.
Candido Maximo de Lafayette Coimbra.
Odin Fregas de Góes.
Emydio Geniro da Fonseca Almeida.
José Maria Carneiro da Cunha Junior.
Eugenio Graça.
Francisco Ferrão de Gusmão Lima.
Joaquim de Paula Ribeiro.
Vespasiano Tavares de Assumpção.
Augusto Chrysostomo Pinto da Fonseca.
Secretaria da Policia do Distrito Federal.
11 de junho de 1907. — O secretario, João M. V. do Amaral.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de uma vaga de inspector sanitario.

De accôrdo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Ministro do Interior em 11 de março de 1904, o concurso versará sobre hygiene geral, bacteriologia e chimica applicadas á hygiene, pathologia tropical e legislação sanitaria.

Os concorrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta directoria geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de junho de 1907.
— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral e para conhecimento dos interessados, que fica prorogado por quarenta (40) dias, a contar desta data, o prazo concedido aos moradores do morro da Favela, do lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, para se mudarem. Findo o novo prazo, que terminará no dia 20 de julho proximo, será feito o despejo dos moradores que não tiverem obedecido á intimação constante deste edital, seguido de demolição dos casebres existentes no citado morro.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1907.
O secretario, Dr. J. Pedrosa.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Vicente do Souza Pires, residente á rua Marquez de Abrantes n. 86, multado em 50\$, por falta do livro de registro sanitario em sua casa de commodos á referida rua e numero, infringindo os §§ b e c do regulamento sanitario.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

D. Amalia Eugenia da Luz Carmo, residente á rua do Bispo n. A 43, multada em

200\$ por não ter cumprido a intimação n. 46.678, relativa ao predio n. 89 da rua Barão de S. Felix, infringindo o art. 86 do regulamento sanitario;

virgilio de Siqueira Veiga, residente á rua do Mercado n. 5, multado e 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 13.371, relativa ao predio n. 88 da rua Acre, infringindo o art. 86 do mesmo regulamento;

D. Maria Prabel de Freitas Souza, residente á rua Coronel Pedro Alves n. 91, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.446, relativa ao predio n. 108, da rua Conselheiro Zacharias, infringindo o art. 86 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

D. Ricardina Mattos, residente á rua do Cunha n. 54, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 38.059, relativa ao predio n. 1 B á rua Z, infringindo o § 1 do art. 98 do mesmo regulamento;

Antonio José de Freitas, residente á rua do Rezende n. 76, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.204, relativa ao predio n. 76 da rua do Rezende infringindo o art. 91 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de junho de 1907. — Dr. J. Pedrosa.

Parochia de Sant'Anna

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Alfredo Prisco Barbosa, commandante do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Sant'Anna:

Faço publico que hoje ficou installado este conselho de qualificação com a presença do Exm. Sr. Dr. pretor Henrique José do Carmo Netto Filho, meritissimo juiz da Pretoria, e os officiaes infra mencionados: capitão José Bento Pereira e tenentes Edgard Augusto Vidal, Oscar Carlos da Luz e Sotero Gonçalves do Valle. Convido os interessados na mesma qualificação a allegarem o que for a bem de seu direito no quartel do 9º batalhão de infantaria, á rua Barão de S. Felix n. 35, até o dia 16 do corrente, na forma da lei. E, para constar, lavrou-se o presente edital, que vai ser affixado nos logares competentes e publicado pela imprensa.

Sala do Conselho de Qualificação, 2 de junho de 1907. — Alfredo Prisco Barbosa, tenente-coronel.

Parochia de Santa Rita

O major Manoel Nogueira de Oliveira Junior, presidente do conselho de qualificação da parochia de Santa Rita, Ilha do Governador:

Faz saber a quem o presente ler, ou delle tiver noticia, que nesta parochia foram qualificados para o serviço activo e da reserva da guarda nacional desta Capital, os cidadãos abaixo mencionados aos quaes convido ou a quem possa interessar o presente edital, a fazerem suas declarações dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo seus requerimentos e documentos comprobatorios de suas isenções do mencionado serviço, aos membros deste conselho. E para constar, mandou lavrar o presente edital e affixal-o na entrada principal da delegacia do 28º districto policial. Capital Federal, 7 de junho de 1907. — Major Manoel Nogueira de Oliveira Junior, presidente. — Capitão Esequiel Faria de Souza, secretario. Capitão Pedro Domingues Teixeira. — Tenente Henrique Dias Paes Leme.

Relação nominal dos alistados

Antonio Caetano do Santos.
Antonio Pereira da Silva.
Alexandre Gomes Mendes.

Augusto da Costa Fernandes.
Antonio Pereira.
Anselmo Cyncerodis Santos.
Antonio dos Santos.
Antonio Corrêa do Nascimento.
Affonso José Pinheiro.
Affonso de Maria.
Antonio José dos Santos.
Antonio José Moy de Moura.
Antonio Seraphim Dias.
Arlindo Luiz Ribeiro.
Antonio Borges da Silva.
Antonio José Salgado.
Avelino Antonio de Souza.
Antero Gomes de Paiva.
Alberto Freire da Silva.
Alberto Placido de Amorim.

Antonio Theodoro de Amorim.
Alexandre A. Magalhães.
Aveino de Magalhães Bastos.
Antonio Gomes Reis.
Alacirino Raposo.
Antonio Bento Reis.
Alberto N. de Souza.
Antonio Rosa de Avellar.
Antonio Carneiro C. Guimarães.
Aúgelico Francisco de Oliveira.
Armando Felipe Martins.
Antenor Corrêa de Sá.
Antenor Mendes Lepletier.
Antonio Ferreira Duarte.
Arthur Baptista V. Guapiassú.
Antonio Franco do Oliveira.
Angelo Alves Magiollé.
Americo Pereira de Barros.
Arlindo Dias de Sant'Anna.
Adolpho Pereira Ferreira.
Antonio de Souza Peixoto.
Alberto Gomes.

Arcesio R. de Carvalho Lima.
Antenor Pinto de Garvalho.
Alfredo da Rocha Coelho.
Americo da Rocha Conceição.
Alberto de Souza.
Alfredo dos Santos Costa.
Antonio Pereira Vinhaes.
Avelino Manoel Gonçalves.
Albino Pires.
Antonio U. Bonel.
André U. Bonel.
Antonio Pedro de Souza.
Alfredo Pereira Garcia.
Argemiro Baptista de Mello.
Albino de Mello Baptista.
Antonio Victorino Pinto.
Arthur da Rocha Faria.
Antonio Sabino de Araujo.

Antonio Leal Goularte de Abreu.
Anthero Pinto Cardoso.
Annibal Alves Martins.
Antonio Alves Villar.
Alberto Machado.
Ataliba Alves de Moura.
Antonio Manoel da Silva.
Americo Torres da Silva.
Antonio de Azevedo Coutinho.
Bento José de Proença.
Belmiro José de Proença.
Bento José Antonio.
Benedicto Francisco das Chagas.
Bonifacio José dos Santos.
Bento Duarte Guimarães.
Bernardo José de Oliveira.
Basilio Dutra de Mendonça.
Benedicto José de Araújo.
Bernardino Rodrigues.
Benedicto Lauriano da Silva.
Balbino José de Medina.
Benedicto José Teixeira da Motta.
Carlos Marques Xavier.

Caetano Francisco Alves.
Castiliano da Nobrega.
Castellar Januario Martins.
Cesarino da Costa Amaral.
Christiano Ribeiro Sobral.

Domingues Sant'Anna M. Xavier.
 Eduardo Dutra do Souto.
 Eduardo Augusto Borges.
 Eduardo José da Silva.
 Eurico Maria de Souza.
 Eduardo José Moreira.
 Epiphânio de Oliveira.
 Ernesto Ambrozino Ferreira.
 Elmiro José Rodrigues.
 Euclides dos Santos.
 Evaristo R. do Nascimento.
 Eduardo N. Paz.
 Eurico Cornelio da Silva.
 Eurides F. da Fonseca.
 Emilio Bastos Ferreira.
 Euclides de Oliveira Bittencourt.
 Ernesto Leite de Mattos.
 Euclides Antonio dos Santos.
 Euclides Medina de Araújo.
 Eduardo Rodrigues Limoeiro.
 Elpidio R. de Carvalho Lima.
 Feliciano Rodrigues Martins.
 Francisco Martins dos Santos.
 Felipe Nery Campagnea.
 Francisco Agostinho Pereira.
 Franklin José da Costa.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Alves Pereira.
 Francisco Rodrigues.
 Felismino da Silva.
 Francisco Botelho Prata.
 Frederico Pereira dos Santos.
 Felicio João de Salles.
 Fernando Leite Cabral.
 Francisco Alves de Sá.
 Francisco Dias de Mendonça.
 Franklin Paiva do Espirito Santo.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Baptista.
 Gregorio R. da Fonseca.
 Guilherme Joaquim de Azevedo.
 Galileu B. Soares de Souza.
 Gervasio Antonio do Amaral.
 Gustavo Pires Martins.
 Gilberto Antonio dos Anjos.
 Guilherme Setubal de Oliveira.
 Gaudencio de Oliveira.
 Gabino Francisco de Assis.
 Henrique Gonçalves dos Santos.
 Hildebrando José Alves.
 Henrique Baptista Sepletur.
 Henrique Isidoro S. Brandão.
 Horacio José de Oliveira.
 Horacio F. da Fonseca.
 Horacio Francisco de Oliveira.
 Idilio Vieira dos Santos.
 Innocencio Felizardo de Oliveira.
 Ivo Francisco Leite.
 Idilio Antonio da Silva.
 João Francisco das Chagas.
 João Bento da Silva.
 João José da Silva.
 João Isidoro dos Santos.
 João Alves de Abreu.
 João Marcollino de Queiroz.
 João Baptista Ribeiro.
 João A. Joaquim Ribeiro.
 Julio Ribeiro Sobral.
 João Pompilio da Conceição.
 José Soares Franco.
 João de Souza Monteiro.
 Joaquim José Barcellos.
 Joaquim Antonio Luiz de Magalhães.
 José M. Franco.
 José Graú e Salles.
 Jacintho Brito dos Santos.
 João da Cunha Rodrigues.
 Jair da Cunha Rosa.
 João Rufino Cabral.
 José Marcellino Filho.
 Joaquim José do Amaral.
 Joaquim Dias do Amaral.
 João Quirino do Nascimento.
 Juvenal F. do Nascimento.
 Jovelino Norberto Ferreira.
 João de Salles Paiva.
 João Dias de Mendonça.

Januario da Silva Oliveira.
 Josino Pinto da Costa.
 José Faria dos Santos.
 Joaquim Josino Sampaio.
 João Barcellos.
 João de Oliveira.
 Joaquim Freire da Silva.
 João Mariano Adolpho.
 José Francisco da Silva.
 José Martins.
 Julio Ferreira.
 José Lucindo Lessa.
 Joaquim Rodrigues dos Santos.
 José Torquato de Souza.
 Jeronymo Carlos da Silva.
 Joaquim C. Coelho Junior.
 José Duarte Cordeiro.
 Joaquim Coelho da Silva.
 João Honorio de Souza.
 Justino José do Nascimento.
 José Ribeiro.
 José Coelho da Rocha.
 Joaquim Pereira da Rosa.
 João Lopes Martins Pereira.
 José Vicente Barbosa.
 José Antonio dos Santos.
 João da Costa Fragoço.
 Joaquim José Soares.
 João Duarte Pereira.
 Joaquim Francisco Pereira.
 José Luiz Pinto.
 Julio dos Santos.
 Jorge Amaro.
 José Teixeira Reis.
 João Pinto de Azevedo.
 José Bonifacio dos Santos.
 Luiz Carlos dos Santos.
 Leopoldo Alves de Oliveira.
 Leopoldino Firmino dos Santos.
 Luiz Peixoto de Sant'Anna.
 Luiz Coelho Martins.
 Lucas do Amaral Lepelletier.
 Leonel Soares Paz.
 Luiz Antonio Victorino.
 Leopoldo Athanasio Delmindo.
 Lidio Ferreira Braga.
 Liberato Ferreira Braga.
 Lidio Freire da Silva.
 Manoel Antonio Coutinho Junior.
 Martinho da Silva Alves.
 Mario de Oliveira Compagna.
 Manoel Luiz da Costa.
 Manoel Barbosa Barreto.
 Manoel Barbosa da Silva.
 Manoel José de Carvalho.
 Manoel Teixeira.
 Manoel Thomaz de Sant'Anna.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel Victorino dos Santos.
 Marciano José Rosa.
 Miguel Teixeira da Luz.
 Manoel João Baptista.
 Manoel da Silva Vianna.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel Ribeiro Sobral.
 Manoel Baptista dos Santos.
 Manoel Rois de Carvalho.
 Manoel Francisco Lopes.
 Manoel Valerio.
 Manoel da Costa.
 Manoel Pereira Vinhaes.
 Manoel Ignacio de Mattos.
 Manoel José Ribeiro.
 Manoel Luiz dos Santos.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manoel Rosa da Silva.
 Manoel de Oliveira Barbosa.
 Manoel Vieira da Silva.
 Manoel Cardoso dos Santos.
 Manoel Teixeira Vinhaes.
 Oscar Marques Ferreira Paes.
 Octaviano Rodrigues Proença.
 Olympio Caetano Martins.
 Oswaldo Manoel da Silva.
 Osorio Coelho Moreira.
 Oliveira Corrêa do Nascimento.

Paulo Francisco Paes.
 Pio Fernandes Freire.
 Pedro Jeronymo de Souza.
 Pedro Dias dos Santos Filho.
 Pedro Vieira dos Santos.
 Pedro Mario de Castro.
 Pedro de Castro Soares.
 Paulino José da Silva.
 Praxedes de Oliveira.
 Prudencio José Ribeiro.
 Paulino da Silva Conceição.
 Pedro Nolasco da Silva.
 Pretextato Francisco de Castro.
 Pedro Jacintho Raposo.
 Procopio Soares Martins.
 Querino Antonio Baptista.
 Raymundo Alves.
 Rufino Joaquim Adolpho.
 Raymundo José de Oliveira.
 Raul José dos Santos.
 Sidonio Antonio de Abreu.
 Salathiel Rois da Rocha.
 Simplicio Luiz de Castro.
 Simplicio Moreira Costa.
 Saturnino da Costa Barbosa.
 Sergio Rois de Sant'Anna.
 Sebastião José.
 Salustiano Antonio Pereira Alves.
 Sebastião Vianna.
 Samuel da Rocha Magalhães.
 Salvador Felizardo de Oliveira.
 Thiago Francisco Martins.
 Trajano Pacheco de Azevedo.
 Theophilo Marques Xavier.
 Theophilo Lucio de Carvalho Lima.
 Thiago José Ferreira.
 Theotônio José Duarte.
 Terencio de Jesus Nogueira.
 Ulysses Rois de Carvalho Lima.
 Victalino de Sant'Anna.
 Vicente Durão Villa-Verde.
 Vicente José Duarte.
 Ventino Raymundo Soares.
 Victorino José Rosa.
 Zeferino Alves Rosa.

Junta Commercial

SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1907

Presidente interino, Torres. — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente interino Torres, os Deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Couto, Borges e J. Cesar e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio de 20 do mez proximo findo, do juiz da 1ª Vara Commercial, communicando a decretação da fallencia de Andrede & Comp. estabelecidos na Estrada Real de Santa Cruz, estação do Bangú. — Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Officio de 29 do mez proximo findo, do juiz da 2ª Vara Commercial, communicando a decretação da fallencia de D. Carvalho & Comp. estabelecidos na rua do Uruguayana n. 17. — Ordenou-se identico procedimento.

Officio datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações, dos fretes e engajamentos na ultima semana e o das vendas de café realizadas na segunda quinzena de maio ultimo. — Mandou-se archivar.

—Requerimentos:

Do agente de leilões João Leão Sattamini, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saúde. —Passe-se portaria.

De P. J. Christoph, para o registro da marca representando a figura de uma rapariga com a mão direita sobre o pescoco de uma vacca, que distingue os preparados de leite do seu commercio. — Deferido. Votaram

Contra o registro o presidente interino e os deputados coronel Goulart e Borges sob o fundamento de imitar a marca na figura da moça, parte principal do seu emblema, a de leite condensado da *Anglo Swiss Condensed Milk Company*, registrada em 10 de agosto de 1896, sob n. 621.

De Alexandre Ribeiro & Comp. para o registro da marca representando um livro aberto com a legenda—*labor improbus omnia vincit*,—que distingue o papel, os livros em branco e mais productos do seu commercio.—Deferido.

De Jacobina & Comp. para o registro da marca Jacaré que distingue as vassouras e espanadores do seu commercio.—Deferido.

De Luiz Gazzagon para o registro da marca do seu preparado «Limpol» applicavel á limpeza de qualquer objecto.—Deferido.

De Charles Christern, para o registro da marca, representando uma cruz com uma corôa em um dos braços, que distingue a sua bebida «Cidral».—Deferido.

De Cunha, Caldeira & Comp. para o registro da marca, representando uma batalha naval, que distingue os tecidos de algodão do seu commercio.—Deferido.

Da *Singer Manufacturing Company*, de New York, nos Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca *Meteor* que distingue as suas machinas de costura.—Deferido.

Da *Aktiebolaget B. A. Ujorth & Co*, de Stockholm na Suecia, para o registro da marca *Primus* que distingue os cabos de ferramentas, bigornas, hastes, eixos, automoveis e outros artigos do seu commercio.—Deferido.

De J. U. Andresen, Successores, da cidade do Porto, em Portugal, para o registro das marcas dos seus vinhos «Capitão» e «Reserva».—Deferido.

De Johannes Schuback & Schöne, Uesnrch Boker & Co., Reen Robinson & Co, Limited, J. M. Cansanho, Paulo Gardé, Orlando da Fonseca Rangel e do Dr. Galdino Antonio do Valle, para o deposito das suas marcas ns. 1.785, 1.814, 1.817, 5.097, 5.093, 5.101 e 5.165.—Deferido.

De Eduardo Cardoso, para o deposito da marca «O Chiado», que distingue os artigos de armarinho e outros productos do seu commercio, registrada na Junta Commercial de Belém.—Deferido.

De Rodrigues Machado & Comp., para o deposito da marca do seu vinho de pasto «Garoto» registrada na Junta Commercial do Recife.—Deferido.

De Passos & Irmão, para o deposito da marca «O Syrio», que distingue as miudezas do seu commercio, registrada na mesma junta.—Deferido.

De Gomes Sobral & Comp., para o deposito da marca «Sete de Setembro», que distingue uma qualidade de bolachas de seu fabrico, registrada na mesma junta.—Deferido.

Do Dr. Claudio de Souza, clinico na capital de S. Paulo, para o deposito da marca, que distingue o preparado «Rheumatol» de sua invenção, registrada na Junta Commercial daquelle Estado.—Indeferido por ser exclusivo do industrial ou negociante, nos termos do art. 1º do decreto n. 1.236 de 24 de setembro de 1904, o direito de assignalar as suas mercadorias ou productos por meio de marcas especiaes.

De Secco & Comp., para o deposito das marcas «Pistola», «Porco», «Veado», «Gallo», «Bota», «Guarany», «Trombeta», «Gaucha», «Tupy», «Copo com tampa», «Olho», «Vulcão», «Pery» e «Colmeia», que distinguem os artigos de cutilaria e outros do seu commercio, registradas na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferido.

De Francisco Casimiro Alberto da Costa, presidente da Companhia Ferro Carril Ca-

rioca, para o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria, de 20 de maio ultimo, que votou o augmento de seu capital.—Adiado o archivamento da acta até que o tribunal competente decida o conflicto de jurisdicção entre os juizes da 2ª e 3ª varas commerciaes, por ter aquelle mandado apprehender e entregar o acervo da companhia aos directores Francisco Guimarães e Carneiro de Menezes, como provaram com certidão extrahida dos autos respectivos.

De Fortunato & Comp., Silva & Cunha, Remesal & Iglezia, Rodrigues & Castro, P. Muniz & Comp., Carvalho Costa & Comp., Fernandes & Irmão, Rieper & Comp., Magalhães & Ribeiro, M. Arruda & Comp., Vilhena & Bastos, T. A. Leite & Comp., Pereira & Magalhães, Maximino, Arnedo & Lacasa e Vieira Nunes & Filho, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferido.

De Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, para o archivamento da escriptura de cessão que lhe fez Hermes Bastos da sua parte na sociedade sob a firma Bastos, Lussuardi & Comp.—Deferido.

De Bastos, Lussuardi & Comp., Carvalho Costa & Comp., Silva & Campos, Figueiredo & Arthur, Neves & Volta, Santos & Sampaio, A. Santos & Comp. e Oliveira, Ferreira & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Adriano Candido Fernandes, José Lopes de Souza, Carlos Taveira & Comp., Elisio Silva & Comp., F. A. Leite & Comp., J. Rodrigues da Cruz & Comp., Jardim & Comp., Rodrigues & Castro, Sollero & Maia e V. Martins & Alonso, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferido.

De Souza, Fernandes & Comp., para anotar-se no registro da sua firma a mudança do respectivo estabelecimento para a rua da Saude n. 76.—Deferido.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, de conformidade com o art. 29 do decreto n. 506, de 19 de julho de 1890 que, em sessão da Junta Commercial, realizada a 3 do corrente, foram archivados os seguintes contractos e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos

De David Silva e Francisco Gomes da Cunha, para o commercio de cereaes, nesta praça, á rua do Carmo n. 15, sob a firma Silva & Cunha.

De Francisco Remesal Perez e João Iglezias Rodrigues, para a exploração de uma fabrica de cerveja, nesta praça, á rua Frei Caneca n. 79, com o capital de 50:000\$, sob a firma Remesal & Iglezias.

De Antonio Fortunato da Silva, socio de industria, Joaquim Jansen do Amaral Faria e um commanditario, para exploração de pharmacia, nesta praça, á rua Visconde de Sapucahy n. 179, com o capital de 2:000\$, sob a firma Fortunato & Comp.

De José Teixeira de Carvalho Costa e dous commanditarios, para o commercio de ferragens, etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 41, com o capital de 200:000\$, sob a firma Carvalho Costa & Comp.

De Eugenia Margarida Nunes e Luiz Cardoso Nunes, para a exploração de açougue, nesta praça, no boulevard 28 de Setembro n. 159, com o capital de 1:000\$, sob a firma viuva Nunes & Filho.

De D. Isaura Novo de Mesquita Blake e Fernando Antonio Leite, para o commercio de fazendas, nesta praça, á rua da Quitanda n. 25, com o capital de 40:000\$, sob a firma F. A. Leite & Comp.

De Aureliano Antonio Fernandes e Arnaldo Antonio Fernandes, para o commercio de papelaria, nesta praça, á rua Sete de Se-

tembro n. 157, com o capital de 15:000\$, sob a firma Fernandes & Irmão.

De A. C. Riefer e D. Mathilde Riefer, para o commercio de oleo, tintas, etc., nesta praça, á rua da Candelaria n. 44, com o capital de 10:000\$, sob a firma Riefer & Comp.

De Augusto Vieira de Magalhães e Horacio Pinto Ribeiro de Carvalho, para o commercio de alfaiataria, nesta praça, á Avenida Central n. 99, com o capital de 40:000\$, sob a firma Magalhães & Ribeiro.

De Manoel Gomes de Arruda e D. Maria Dias da Costa, como commanditaria, para o commercio de fazendas, nesta praça á rua General Pedra n. 103, com o capital de 35:000\$, sob a firma M. Arruda & Comp.

De Maximino Teixeira, Victor Aruado e Francisco Lacasa, para a exploração de restaurant, nesta praça, á rua da Assembléa n. 113, com o capital de 30:000\$, sob a firma Maximino, Aruado & Lacasa.

De Pedro Gonçalves Muniz e o commanditario Ricardo Doriot para o commercio de roupas brancas etc., nesta praça á rua Luiz de Camões n. 36, com o capital de 10:000\$, sob a firma P. Muniz & C.

De Luiz Francisco Pereira e Agostinho de Magalhães, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua da Saude n. 257, com o capital de 7:000\$, sob a firma Pereira & Magalhães.

De Antonio Moura Castro e Alvaro de Almeida Rodrigues, para a exploração de botequim, nesta praça, á rua de S. Jorge n. 59, com o capital de 8:000\$, sob a firma Rodrigues & Castro.

De Felisberto Nunes Vilhena e Joaquim de Moraes Bastos, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Bambina n. 2, com o capital de 13:740\$, sob a firma Vilhena & Bastos.

Cessão de direitos sociaes

De Hermes Bastos a Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, aquelle socio da firma Bastos, Lussuardi & Comp.

Distractos

De A. Santos & Comp., Bastos, Lussuardi & Comp., Figueiredo & Arthur, Neves & Volta, Oliveira, Ferreira & Comp., Silva & Campos, Santos & Sampaio, Carvalho Costa & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de junho de 1907.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGO DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que hoje serão chamados á prova oral de legislação de fazenda os seguintes candidatos:

Alvaro Augusto Moreira.
Mario Guaraná de Barros.
Alberto Paes.
Affonso Monteiro de Barros.
Amarilio de Noronha.

Sala da commissão fiscalizadora, na Caixa de Conversão, 12 de junho de 1907.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal
DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFICIO DA IMPRENSA NACIONAL

Por esta directoria se faz publico que até o dia 3 de julho, ás 2 horas da tarde, a mesma directoria receberá propostas para a execução de obras no citado edificio em cartas fechadas e lacradas, devidamente seladas, datadas e assignadas, sem emendas nem razuras, ou qualquer defeito que dê

Logar a duvidas; contendo os preços em algarismos e por extenso e acompanhadas do conhecimento de depósito da quantia de 500\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro por guia expedida pela mesma directoria, para garantia da assignatura do contracto respectivo pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar o prazo de 10 dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, accetando a sua proposta; devendo o mesmo proponente provar no acto da assignatura do referido contracto ter depositado na mesma thesouraria a caução de 8.000\$ em moeda corrente, sem vencer juros, para garantia da execução do mesmo contracto.

A concorrência versará sobre o preço das obras, servindo de base o do orçamento na importância de 106.840\$ e sobre a idoneidade dos proponentes.

Na secção dos proprios nacionaes poderão ser examinados pelos interessados o orçamento e desenhos do projecto das mesmas obras. As condições para a sua execução são as seguintes :

1ª

O contractante, devendo ter conhecimento dos serviços da Imprensa Nacional que não podem soffrer interrupções, deverá conduzir os seus trabalhos de modo que não só aquelles não sejam interrompidos, como não soffram estragos os machinismos, nem quaesquer materiaes pertencentes ao estabelecimento, provenientes das obras executadas pelo contractante, devendo este quando trabalhar nos forros ou tectos de officinas ou salas com machinismos ou outros, fazer um segundo forro ou coberta, de modo a evitar a queda sobre elles de materiaes das obras, do pó e pingos de tinta.

O contractante começará as obras pela construção simultanea dos sobrados nas duas alas do lado direito do corpo central do edificio, conclui-las as quaes, passará a fazer as obras de adaptação para a residência do respectivo director, podendo ao mesmo tempo construir os sobrados nas alas á esquerda sem prejuizo daquellas, devendo desde o começo de seus trabalhos proceder á pintura do edificio na fachada e compartimentos que não tiverem de passar por obras, ou possam soffrer pela proximidade das mesmas, a juizo do engenheiro fiscal.

O contractante será responsavel por qualquer damno causado nos machinismos e materiaes existentes no edificio pelos seus operarios ou por falta de previdencia administrativa, ou defeito de administração das obras, reparando o estrago causado, sob pena de ser o mesmo reparado pela administração do estabelecimento, á custa do contractante e por conta da caução, caso o mesmo não indemnize immediatamente aquella da despesa feita.

2ª

A caução de 8.000\$, feita pelo contractante para garantia da execução das obras de seu contracto, uma vez desfalcada, quer como ficou dito, ou seja pela retirada de qualquer importância, deve ser integrada pelo mesmo contractante no prazo de 48 horas, contadas da data em que receber aviso do engenheiro fiscal das obras, sob pena de rescisão do contracto, declarada administrativamente, independentemente de interposição judicial e com perda da caução em favor dos referidos cofres.

3ª

O contractante fica obrigado a iniciar as obras no prazo de 20 dias da data do contracto, ficando sujeito á multa de 50\$ por dia de demora até o fim de igual periodo, terminado o qual e não tendo começado as obras, ficará rescindido o contracto nos termos do

final da condição antecedente, sendo a mesma multa applicada por dia de demora excedente do prazo estipulado para a conclusão das obras, a qual ficará efectiva até o dia da mesma conclusão.

4ª

O contractante é obrigado a executar as obras de que se trata de inteiro accordo com o projecto e respectivas especificações e com as indicações do engenheiro fiscal, devendo empregar materiaes de primeira qualidade e ficando obrigado a desmianchar a obra que não o contenha nessa condição, ou porque se ache mal feita e acabada, e a fazel-a bem feita ou com materiaes daquella qualidade, sob pena, si não o fizer, de ser a mesma obra executada á sua custa e por conta da caução, prevalecendo neste caso a condição 2ª.

5ª

Uma vez os trabalhos em andamento, não deverá o contractante paralisal-os por mais de oito dias, sob pena de multa de 50\$ por dia até 20 dias de demora, findos os quaes, si não continual-os, ficará o contracto rescindido nas condições da referida clausula 2ª.

6ª

O pagamento ao contractante pelas obras que executar será feito em tres prestações de quantias iguaes, sendo a primeira, quando executado mais de um terço da importância total das obras; a segunda, quando feitos mais de dous terços, e a terceira, prestação terminadas as obras, retendo-se de cada pagamento a importância de 10 % para garantia da boa execução das mesmas obras, cuja importância total será paga no fim de um mez, contado da data para a conclusão das obras, mediante certificado do engenheiro fiscal, afirmando a solidez e boa conservação das mesmas.

O pagamento das prestações alludidas será feito á vista de certificado do mesmo engenheiro, afirmando-se achar executado mais de um terço ou dous da importância das obras, conforme se trata da 1ª ou da 2ª prestação. A caução será restituída, quando terminadas as obras, mediante certificado do mesmo engenheiro.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 4 de junho de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

COBRANÇA DE PENNAS DE AGUA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante o proximo mez de junho, se procederá á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de consumo de agua por pennas.

Os contribuintes, que não effectuarem o pagamento até o dia 3º do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1907.—Luiz da Silva Reis, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES-SUPPLENTES DO « DIARIO DO CONGRESSO »

De ordem do Sr. director-geral, faço publico que, nesta secretaria, até o dia 20 de junho, ás 4 horas da tarde, estará aberta a inscripção para o concurso aos logares de conferentes-supplementes do *Diario do Congresso*, durante os trabalhos legislativos do corrente anno.

Os concorrentes terão que provar que conhecem os idiomas portuguez e francez, assim como a correção de provas.

A inscripção será feita mediante a apresentação de requerimento e attestado de

moralidade, podendo os candidatos juntar documentos que favoreçam a sua pretensão. Imprensa Nacional, 21 de maio de 1907.—O chefe, J. S. do Pillar Filho.

Caixa de Amortização

Reclamando João Teixeira de Barros os juros em deposito das apolices inscriptas em seu nome nesta repartição, e havendo duvida sobre a existencia do mesmo João Teixeira de Barros, convido os interessados a apresentarem suas reclamações dentro de 90 dias, a contar de 20 do corrente mez.

Caixa de Amortização, 19 de abril de 1907.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu determinar o recolhimento das notas de 500\$ e de 200\$ fabricadas na Inglaterra, ficando marcado o dia 30 de setembro do corrente anno para terminação do prazo de recolhimento sem desconto.—O inspector interino, Luiz Carlos da Silva Peixoto.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 20

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 18 de junho de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

JMA: 1 caixa n. 1, contendo tecidos de barracha e algodão em peça, pesando bruto com os envoltorios 44 kilos.

Idem: 1 dita n. 2 contendo couros não especificados, tintos, pesando liquido 150 kilos.

Idem: 1 dita n. 3 contendo a mesmas mercadoria, pesando liquido 68 kilos; pellica, pesando liquido 30 kilos.

FRF: 1 barril vasio; tudo vindo de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregados em 30 de julho de 1903.

Lote n. 2

W—P—91—113 (em um losango): 1 fardo n. 250 contendo talhas de algodão felpudo, pesando liquido 175 kilos; vindo de Manchester no vapor *Terence*, descarregado em 6 de junho de 1903.

Lote n. 3

LB: ns. 1 e 3, 3 caixas, contendo livros impressos para leitura, encadernados com capas de papelão, pesando bruto 580 kilos.

Idem: n. 4, 1 dita, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 14 kilos; ditas do ditas, de mais de uma cor pesando bruto 15 kilos; papel liso para escrever, pesando bruto 15 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

CT: ns. 13 e 14, 2 caixas, contendo oleado de algodão sem pelo, pesando liquido 288 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

W—PA—E (em um losango): 1 caixa, contendo oleo escuro de residuos do petrolio para lubrificação de machinas, pesando liquido 32 kilos; vinda de Glasgow no vapor *Thespis*, descarregada em 30 de junho de 1906.

Lote n. 6

Sem marca: 4 trilhos de ferro, pesando mais de 10 kilogrammas por metro corrente, pesando liquido com as talas de junção 1.240 kilos; vindos de Santos no vapor *Terence*, descarregados em 16 de junho de 1906.

Lote n. 7

JMC: 2 peças de louça quebrada.
Mourão & C. mp.: 1 barril vazio.
SAC: 1 dito idem da mesma procedencia, vapor e descarga,

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

A—APC: ns. 1/26—23, fardos de papel liso de um dos lados, para embrulho, pesando liquido legal 2.921 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregados em 12 de junho de 1906.

Lote n. 2

CT: 1 caixa n. 514, contendo papel colorido proprio para encadernação, pesando bruto 398 kilos, e liquido 359 kilos. vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 19 de junho de 1906.

Lote n. 3

(Em um losango) — AH—RR: 3 barris ns. 4, 5 e 6, contendo vaselina, pesando bruto 920 kilos e liquido legal 828 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

UESE: 1 caixa n. 4.906, contendo uma espingarda de dous canos para caça, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

D C — Pernambuco: 1 barril de 5º, contendo vinagre, pesando bruto 86 kilos e liquido 69 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 6

W L C: 1 encapado n. 6.547, contendo 5 kilos de estampas, pesando com o envoltorio 5 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

R H: 1 pacote n. 145, contendo sodio, pesando liquido 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

F B (em um triangulo): 1 caixa n. 124, contendo bandeiras de lã, pesando liquido 22 kilos.

M M — H C H: 2 chapas de ferro, pesando liquido 8 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 2 de maio de 1906.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

Sem marca: 1 mala contendo 1 embrulho com 12.650 grammas de fitas de seda; 13 kilor de gravatas de seda; vinda de Bordéas no vapor *Atlantique*, entrado em 20 de janeiro de 1907.

Lote n. 2

Guimarães: 1 encapado, n. 2, contendo casemira de lã de mais de 0,450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 3 kilos; vindo de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregado em 23 de outubro de 1906.

Lote n. 3

Runo Maria Carmine: 1 pacote, n. 3, contendo loncos de tecido não especificado de seda lavrada, pesando liquido 2.700 grammas, vindo de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 7 de julho de 1906.

Lote n. 4

Sem marca: 1 pacote, n. 4, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 1.800 grammas.

Sem marca: 1 dito, n. 5, contendo duas e meia duzias de gravatas de algodão, lisas,

ignora-se a procedencia; no vapor *Uron*, descarregados em 13 de julho de 1906.

Lote n. 5

Arcebispo da Bahia: 1 pacote, n. 6, contendo duas duzias de pares de meias de lã, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento do pé, vindo de Genova, no vapor *Brasil*, descarregado em 9 de abril de 1906.

Lote n. 6

Sem marca: 1 pacote, n. 7, contendo tecido não especificado de seda pura pesando liquido 800 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Aquitaine*, descarregado em 8 de outubro de 1906.

Lote n. 7

Teracina Eraregildo: 1 pacote n. 8, contendo a mesma mercaderia, pesando liquido 600 grammas; riscado de algodão pesando liquido 500 grammas; tecido de algodão da base de 10x10 pesando mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 900 grammas, vindo de Genova no vapor *Indiano*, descarregado em 22 de outubro de 1906.

Lote n. 8

Leonor Spade: 1 pacote n. 9, contendo gravatas de seda, pesando liquido 70 grammas, vindo de Genova no vapor *Re-Umberto*, descarregado em 29 de setembro de 1906.

Lote n. 9

Note Maria: 1 pacote, n. 10, contendo 4 espartilhos de algodão, vindo da mesma procedencia no vapor *Indiano*, descarregado em 22 de outubro de 1903.

Lote n. 10

Eduardo Bregôa: 1 pacote n. 11, contendo 44 vidrinhos de cocaína, pesando liquido 44 grammas, vindo de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregado em 13 de outubro de 1906.

Lote n. 11

Capitão do vapor: 1 pacote n. 12, contendo 200 charutos, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Lincair*, descarregado em 4 do dito mez e anno.

Lote n. 12

Coronel Baptista Ferreira: 1 pacote n. 13, contendo 350 grammas de bijouteria de cobre, 28 relógios de metal ordinario para algibeira, sem complicação de systema, vindos de Genova. no vapor *Minas*, descarregado em 27 de agosto de 1906.

Lote n. 13

Palomba Antonio: 1 pacote n. 14, contendo 20 espartilhos de algodão, vindo de Genova, no vapor *Washington*, descarregado em 5 de novembro de 1906.

Lote n. 14

Paulo Zurmeno: 1 pacote n. 15, contendo uma peça para machina photographica (usada), vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 28 de agosto de 1906.

Lote n. 15

Afficher Apiat: 1 pacote n. 16, contendo estampas, annuncios-cartazes, pesando 1 kilo, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 15 de outubro de 1906;

Julian J. Rivy: 1 pacote n. 17, contendo um mappa hydrographico, pesando bruto 1 kilo, vindo da mesma procedencia no vapor *Clyde*, descarregado em 1 de outubro de 1906.

Caruso Nicola: 1 pacote n. 18, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido 3 kilos, vindo de Genova no vapor *Washington*, descarregado em 5 de julho de 1906.

Sem marca: 1 pacote n. 19, contendo irrigador usado, ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 5 de outubro do mesmo anno.

Mario F. C. Carneiro: 1 pacote n. 20, contendo livros para leitura, encadernados em capa de papelão, pesando bruto 6 kilos, vindo de Genova no vapor *Florida*, descarregado em 2 de outubro do mesmo anno.

Paulo Stefane: 1 pacote n. 21, contendo cachimbos de barro, pesando liquido 8 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregado em 9 de julho do mesmo anno.

Lote n. 16

Af. F. Gerard: 1 pacote n. 22, contendo 12 pulverisadores, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de outubro do mesmo anno.

Lote n. 17

Sem marca: 1 pacote, n. 23, contendo 3 thermometros, divididos sobre madeira; piperazina, pesando liquido 50 grammas, ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 22 de outubro do mesmo anno.

Lote n. 18

George Anderson: 1 pacote, n. 24, contendo livros impressos para leitura, encadernados, com capa de papelão, pesando bruto 16 kilos; ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 4 de outubro do mesmo anno.

Lote n. 19

Sem marca: 1 pacote, n. 25, contendo casemira de lã, pesando por metro quadrado até 0,450, peso liquido 3 kilos; ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 4 de julho do mesmo anno.

Lote n. 20

Sem marca: 1 caixa de papelão, n. 26, contendo roupa usada, vinda de Bordéas no vapor *Cordillere*, descarregado em 29 do outubro do mesmo anno.

Lote n. 21

Giudini Juan: 1 sacco, n. 27, contendo uma mala com roupa usada, vindo de Buenos Aires no vapor *Clyde*, descarregado em 11 de abril do mesmo anno.

Lote n. 22

Dr. Pedro Lago: 1 caixinha n. 28, contendo amostras de vinho até 14 grãos de força alcoolica, em 12 vidros, pesando bruto 3 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Les Andes*, descarregada em 22 de novembro do mesmo anno.

Sem marca: 1 engradado n. 29, contendo objectos physicos, ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 20 de outubro do mesmo anno.

Lote n. 23

Sem marca: 1 caixa n. 30, contendo doces, não classificados, pesando bruto 17 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregada em 25 de maio do mesmo anno.

Lote n. 24

Sem marca: 1 caixa n. 31, contendo dito dito, pesando bruto 17 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregada em a dita data.

Lote n. 25

Sem marca: 1 caixa n. 32, contendo leite condensado, pesando bruto com as latas 16 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregada em a mesma data.

Lote n. 26

Sem marca: 33 peças de barro não classificadas, simples, pesando 20 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregadas em 17 de novembro de 1906.

Lote n. 27

Sem marca : 34, 2 volumes estampas não classificadas, pesando bruto 7 kilos, ignora-se procedencia e vapor descarregados em 17 do mesmo mez e anno.

Lote n. 28

Frederico Midici : 35, 1 pacote contendo metim de algodão para forro, pesando liquido 10 kilos, vindo de Valparaíso no vapor *Orita*, descarregado em 6 de abril do mesmo anno.

Lote n. 29

Freitas Brandão : 1 pacote contendo tela de arame de tecido liso, pesando liquido 15 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 6 do mesmo mez e anno.

Sem marca : 1 pacote sem numero, contendo amostras de caixinhas de papelão vassias, ignora-se procedencia e vapor, descarregado na mesma data.

Sem marca : 1 caixa, contendo sardinhas em salmoura, pesando bruto 14 kilos.

Sem marca : 1 caixa contendo catalogos, pesando bruto 16 kilos, ignora-se a procedencia no vapor *Magellan*, descarregadas em 29 de maio do mesmo anno.

Lote n. 30

A : 12 caixas sem numero, contendo ladrilhos de grés impermeavel, com mosaico, medindo todos 48 metros quadrados, vindas de Porto Alegre no vapor *Victoria*, descarregadas em 22 de fevereiro do mesmo anno.

Lote n. 31

Sem marca : 1 mala de mão n. 3, contendo fitas de seda, pesando bruto 3.070 grammas ; tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 17.300 grammas, vinda no vapor *Nile*, descarregada em 3 de dezembro do mesmo anno.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou as suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal da 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho da arrematação será pago em papel-moeda.

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral de Saude Naval, faço publico que foi aberta, nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso de uma vaga de 1º tenente-cirurgião do corpo da armada.

Inspectoria Geral de Saude Naval, 21 de maio de 1907.—Dr. Antonio A. Corrêa de Carvalho, adjunto medico.

Inspectoria Geral de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital de Marinha.

Inspectoria Geral de Saude Naval, 21 de maio de 1907.—Dr. Antonio A. Corrêa de Carvalho, adjunto medico.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 12 do fluyente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos do grupo «Limas, parafusos e pontas de Pariz», durante o segundo semestre futuro, visto não haver comparecido nenhum concorrente á sessão que hoje se devia realizar.

As habilitações para esta concorrência serão feitas até o dia 11, ás 12 horas da manhã.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 8 de junho de 1907.—Pelo chefe da secção, *João Philadelpho da Rocha*, 1º tenente.

Direcção Geral de Engenharia

CONCURRENCIA PARA ARREMATACÃO DE OBRAS

De ordem do Sr. general director geral, faço publico que, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra ns. 118 e 122, de 18 e 25 do corrente, recebem-se, no dia 14 de junho proximo futuro, ao meio dia, nesta Direcção Geral de Engenharia, á rua Guanabara n. 56, propostas para obras no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evaristo da Veiga, e, novamente, por ter sido annullada a concorrência anterior, para reparos no edificio em que funciona a Direcção Geral de Artilharia, á rua General Canabarro, obedecendo os proponentes ás seguintes prescripções:

1.ª

As obras a serem executadas abrangem, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, construcção de um edificio destinado á installação de machinismos para uma officina e reconstrucção de baías e de dous quartos; e, no edificio da Direcção Geral de Artilharia, desmancho de telhado, collocação de tesouras, tirantes e gatos de ferro, cumieira, frechaes, escoras, assentamento de cobertura provisoria de zinco, soalho, encaibramentos, cobertura de telhas francezas, espiços e cumieiras, reparação de paredes, de calhas, conductores, estuque, pintura, etc.

Todos esses trabalhos constam dos projectos e estão especificados nos respectivos orçamentos, que ficam nesta direcção á consulta dos pretendentes á concorrência, que poderão também examinar os edificios.

2.ª

As propostas deverão ser em separado, uma para as obras do laboratorio e outra para as da Direcção Geral de Artilharia; com as 1.ªs vias selladas e todas sem emendas e rasuras; deverão conter os preços escriptos por extenso e a declaração da moradia do proponente; e ser acompanhadas dos seguintes documentos:—carta, attestado ou certidão das habilitações do proponente, devidamente sellado, recibo de haver caucionado na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia das assignaturas dos contractos, 400\$000, no caso das obras do laboratorio; e 200\$000, no das obras da Direcção de Artilharia; e, finalmente, declaração escripta e assignada por fiador idoneo, devidamente sellada e com firmas reconhecidas em tabellião, responsabilizando-se pelo proponente e obrigando-se ao pagamento das multas em que porventura elle incorrer.

3.ª

Não serão tomadas em consideração: as propostas cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores, devidamente habilitados; as que não se tiverem conformado com as estipulações deste edital; as que, não especificando preços, se basearem sobre as dos outros concorrentes; as dos que já tiverem soffrido pena de rescisão de contracto nesta direcção.

4.ª

Os contractos deverão ser assignados pelos arrematantes e seus fiadores, dentro de dez dias, a partir da data em que forem notificados para isso, sob pena de perda da caução em favor dos cofres publicos.

5.ª

Aos concorrentes serão prestadas, no gabinete e na 2ª secção desta direcção, todas as informações que lhes possam interessar, não só sobre as clausulas do contracto como sobre os materiaes a empregar, ou outros quaesquer esclarecimentos relativos ao assumpto.

Direcção Geral de Engenharia, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1907.—Coronel *Gabino Besouro*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DA PARTE METALLICA PARA OS GALPÕES DESTINADOS A'S NOVAS OFFICINAS A CONSTRUIR NA ESTAÇÃO DO NORTE.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 16 do proximo mez de setembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento da parte metallica para os galpões destinados ás novas officinas a construir na estação do Norte, constando de tesouras, columnas, caminhos de rolamento, contraventos e cobertura de vidro, de accordo com as bases, especificações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estarem quites com a fazenda federal e municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de junho de 1907.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA LOCOMOTIVAS NA ESTAÇÃO DO NORTE

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para construcção de um abrigo para locomotivas na estação do Norte, de accordo com o projecto que se acha na dita intendencia á disposição dos concorrentes para ser examinado.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra e preço, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim prova de estarem quites.

com a fazenda federal e municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercício de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrência. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de junho de 1907.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 11/64	15 1/32
» Pariz.....	\$629	\$637
» Hamburgo..	\$776	\$787
» Italia.....	—	\$641
» Portugal.....	—	\$654
» Nova York..	—	3\$304
Libra esterlina, em moeda.....	16\$066	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, 1:000\$..	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	1:040\$030
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	190\$030
Ditas idem idem de 1906, port..	187\$510
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	840\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 1:00\$, 4 %, port....	67\$001
Banco do Brazil, integ.....	135\$000
Comp. Terras e Colonização.....	5\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	12\$500
Dita Tecidos Fabril S. Joaquim.	115\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	160\$000
Obs. da Comp. Edificadora..	194\$000
Ditos da Comp. Mercado Municipal.....	202\$000
Ditos. da Comp. Tecidos Manufactora Fluminense.....	202\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1907.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 10 DE JUNHO DE 1907

Assucar branco, usina da Bahia 400 réis por kilo.
Dito idem crystal, de Campos, 370 a 380 réis por kilo.
Dito idem usina de Pernambuco, 370 réis por kilo.
Dito mascavo de Maceió, 200 a 225 réis por kilo.
Dito mascavinho, do Norte, 310 réis por kilo.
Dito idem de Sergipe, 290 a 300 réis por kilo.
Dito branco segundo jacto, da Bahia, 360 réis por kilo.
Algodão em rama, Mossoró, primeira sorte, 12\$200 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1907.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.

ESTATUTOS

I

A Sociedade em commandita simples Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., estabelecida nesta praça, nos termos da escriptura de 13 de dezembro de 1906, em notas do tabellião Cruz, archivada na Junta Commercial sob o n. 52.715, resolve transformar-se em sociedade em commandita por acções, sob a mesma razão social.

II

Da mesma sociedade farão parte como membros solidarios Antonio Jannuzzi, Michelangelo Jannuzzi e Antonio Jannuzzi Filho, sendo o primeiro o gerente.

III

A sociedade terá por objecto a construção de predios por conta propria ou de terceiros, planos e organamentos de obras, compra e venda de materiaes de construção e todos os mais negocios concernentes a profissão de engenharia constructora e trabalhos de architectura, officinas de serraaria, carpintaria, marcenaria, pedreira, carroçaria etc.

IV

A sede social será nesta cidade do Rio de Janeiro.

V

O prazo de duração da sociedade será de 20 annos, podendo ser o mesmo prorogado.

VI

O capital social será de 600:000\$, sendo 30:000\$ dos socios solidarios, que o realizarão em partes iguaes, e 570:000\$ capital commanditario, representados por 570 acções de 1:000\$ cada uma.

VII

As entradas de capital serão realizadas de uma só vez em dinheiro ou bens, mediante as prescripções legais.

VIII

As acções assim integradas poderão ser nominativas ou ao portador, mas, para que se verifique a transferencia de uma para outra especie, ou de um para outro possuidor, é necessario o consentimento do socio gerente, por escripto, salvo si o adquirente já fizer parte da sociedade.

IX

No caso de fallecimento de qualquer commanditario, a sociedade terá direito a resgatar as acções pertencentes ao espolio, entregando a este, no prazo de tres mezes, o seu valor nominal e mais a parte correspondente ao fundo de reserva.

Não convindo á sociedade o resgate, terá preferencia na compra qualquer socio e na falta a aquisição poderá ser feita por terceiro, mediante, porém, o consentimento alludido.

X

Ao socio gerente compete a superintendencia de todos os serviços a cargo da sociedade, designando de commun accordo com cada socio solidario as attribuições que lhes cabem.

XI

Ao gerente incumbe o uso exclusivo da firma, que só poderá ser empregada nos negocios sociaes.

XII

Nos impedimentos do socio gerente Antonio Jannuzzi, o substituirá o socio Michelangelo Jannuzzi.

XIII

No exercício das funções poderá o gerente praticar todos os actos que entender convenientes aos fins sociais, pelo que lhe é lícito comprar e vender bens moveis e immoveis, direitos e acções, títulos publicos ou particulares, contrahir empréstimos, com ou sem garantia, mediante penhor ou hypotheca e por meio de *debentures*, assignar autos ou termos, ainda mesmo nas repartições publicas, escripturas publicas ou particulares, recibos, quitações, transigir, constituir procuradores, etc., etc.

XIV

O fallecimento do socio gerente ou de qualquer solidario, bem como a retirada, não determinará a dissolução da sociedade, que continuará em os demais, substituindo-o o socio Antonio Jannuzzi Filho, si o obito ou retirada for do gerente Antonio Jannuzzi.

XV

No caso de fallecimento de qualquer solidario, sua viuva e herdeiros, continuarão a receber o ordenado que competia ao fallecido, marcado na clausula immediata, até que se proceda a balanço ao tempo estipulado neste contracto; por esta occasião entregará a sociedade aos herdeiros ou successores do finado a sua quota de capital solidario e lucros, sem deducção das mensalidades que tiverem elles recebido.

Igualmente se procederá no caso de retirada de qualquer socio solidario.

XVI

Os socios solidarios, além dos lucros estabelecidos no artigo subsequente, terão o ordenado adeante indicado, que será levado á conta de despezas geraes; o socio Antonio Jannuzzi 5:800\$, o socio Michelangelo Jannuzzi 2:000\$ e o socio Antonio Jannuzzi Filho 1:200\$000.

XVII

Os lucros liquidos, que se verificarem no balanço a que se proceder em 1 de junho de cada anno, serão divididos pela seguinte forma:

a) reservar-se-ha uma quota, a juizo da gerencia e do conselho fiscal para fundo de reserva;

b) da mesma sorte se poderá separar uma porcentagem para gratificação dos empregados, que será distribuida pelos mesmos, de conformidade com o parecer da gerencia;

c) o que sobrar será dividido igualmente pelos socios solidarios e commanditarios, na proporção das quotas de capital até 20 %;

d) si houver ainda excesso, poderá ser applicado aos fins geraes, ou, a juizo da gerencia, distribuido pelos socios da firma, pela forma que a mesma gerencia entender mais acertada.

XVIII

Haverá no mez de agosto de cada anno uma assemblea geral ordinaria e as extraordinarias que forem precisas e convocadas de accordo e segundo as prescripções legais:

a) nas assembléas geraes cada acção dá direito a um voto;

b) as deliberações das assembleas geraes serão tomadas por maioria de acções;

c) os accionistas, que tiverem acções ao portador, deverão depositar-as na sede da sociedade, até á vespéra da reunião, para poderem tomar parte na assemblea;

d) as assembleas serão presididas por um accionista aclamado na occasião, que convidará douz outros para secretarios;

e) só será admittido como procurador quem for socio da sociedade.

XIX

A's assembleas geraes compete:

- discutir e deliberar sobre contas da gerencia e sobre pareceres do conselho fiscal;
- eleger o conselho fiscal;
- resolver todos os assumptos relativos aos interesses sociaes, respeitadas os direitos dos socios solidarios;
- não é licito ás assembleas destituir o gerente, salvo nos casos previstos em lei.

XX

O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e de tres supplentes, eleitos pela assemblea geral e compete-lhe exercer as funcções prescriptas em lei.

XXI

O conselho fiscal deverá reunir-se sempre que for convocado pela gerencia.

O socio gerente Antonio Jannuzzi é domiciliado nesta cidade, á rua Monte Alegre n. 42; o socio solidario Antonio Jannuzzi Filho é domiciliado nesta cidade, á rua Monte Alegre n. 42; o socio solidario Michelangelo Jannuzzi é domiciliado á rua Monte Alegre n. 40.

A profissão dos tres ditos socios é a de commerciantes; não exercendo elles, porém, essa profissão em nome individual, mas sim sómente por serem socios da presente sociedade.

Os estatutos acima foram archivados na Junta Commercial desta cidade, hontem, sob n. 3.138, por despacho dessa mesma junta, em sessão de hontem.

ACTA DA INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES ANTONIO JANNUZZI, IRMÃO & COMP.

Aos 6 dias do mez de junho de 1907, á 1 hora da tarde, presentes no predio da Avenida Central n. 144, conforme o livro de presença, 15 subscriptores de acções da sociedade em commandita Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., representando todo o capital social, foi aclamado presidente da assemblea o Sr. João Linhares, que convida para secretarios os Srs. Jorge Baker e Vicepte Scirchio.

Declara o Sr. presidente que a presente reunião tem por fim a installação da Sociedade em commandita Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp. e que, na forma da lei, vae mandar proceder á leitura dos estatutos, já assignados por todos os subscriptores e do conhecimento de deposito, effectuado no Thesouro Fdral, de 10 % do capital em dinheiro, já completamente subscripto e realizado.

Effectuada a leitura e ninguem pedindo a palavra, foram os estatutos unanimemente approvados.

Declara o Sr. presidente que, tendo de ser feita em bens a parte da firma em commandita simples Antonio Jannuzzi Irmão & Comp., neste acto representada por seus membros componentes Antonio Jannuzzi, Michelangelo Jannuzzi, Antonio Jannuzzi Filho e Francisco Jannuzzi, necessario se faz a nomeação de tres louvados, que deem valor aos mesmos bens.

Procedendo-se á votação, foram eleitos os Srs. Dr. Luiz Frederico Carpenter, Nicolau Pentagna e o Dr. Hugo Moschini, declarando o primeiro que, pelo conhecimento que elle e seus companheiros teem dos bens, podiam apresentar hoje mesmo o seu laudo, si assim entender conveniente a assemblea; e, annunciando ella a isso, foi a sessão suspensa até ser apresentado o parecer.

Reaberta a reunião, foi apresentado e lido o seguinte :

Parecer

Nós abaixo assignados, nomeados arbitros pela assemblea de organização da sociedade em commandita Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., afim de dar valor aos bens com que concorre a mesma razão social (em commandita simples), tendo em consideração o balanço apresentado até 30 de abril do anno corrente e os valores, ahi indicados avaliámos mesmos bens em (460:000\$000), quatrocentos e sessenta contos de réis.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1907. — Luiz Frederico Carpenter. — Nicolau Pentagna. — Hugo Moschini.

Posto em discussão o laudo e ninguem, pedindo a palavra, foi elle unanimemente approvedo pela assemblea.

Lembra o Sr. presidente a conveniencia de ratificar a responsabilidade da sociedade pelos actos de sua organização, visto não ter havido propriamente um incorporador.

Fazendo varias considerações sobre o assumpto, o socio Dr. Hugo Moschini termina por mandar á mesa a seguinte proposta que, lida e posta em discussão é unanimemente approvada.

«Proponho que, nos termos da lei, assumna a sociedade toda a responsabilidade dos actos referentes á sua organização.»

O Sr. Antonio Jannuzzi faz notar que os estatutos autorizam a realisação de empréstimos mesmo por meio de *debentures* como isso por si só não satisfaz o preceito legal, que determina ser a autorização dada por uma assemblea geral, e havendo nesta numero superior ao exigido, pois todos os interessados se acham presentes, socios, commanditarios e solidarios, manda á mesa a seguinte

Proposta:

Fica a gerencia da sociedade em commandita por acções, Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp. autorizada a fazer uma emissão de *debentures*, sendo as principaes condições:

- será o total do emprestimo na importância maxima de 600:000\$000.
- não excederá sua duração de 20 annos;
- os titulos poderão ser nominativos ou ao portador e seu valor nominal nunca inferior a 100\$000;
- o typo da emissão não será inferior a 90 %.
- a taxa de juro não será superior a 10 % ao anno;

f) a amortização se fará por compra ou sorteio, na proporção e ao tempo que for mais conveniente, no entender da gerencia;

g) em garantia do emprestimo poderão ser dados os bens sociaes em hypotheca;

h) o foro do contracto para todas as questões será o desta cidade;

i) a operação poderá ser feita directamente, ou por intermedio de qualquer estabelecimento de credito.

Sujeita a proposta á discussão, foi esta encerrada e depois unanimemente approvada. O Sr. presidente declara que vae mandar proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, convidando os senhores accionistas a munirem-se de cedulas.

Foram recebidas 15 cedulas representando 570 acções, dando a apuração o seguinte resultado:

Srs. Luiz Frederico Carpenter, Nicolau Pentagna e Raul Ferreira Serpa, para membros effectivos do conselho fiscal, e José Baldracco, Vicente Scirchio e Horacio Baker como supplentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, enquanto se lavra a presente acta, que é lida approvada e assignada por todos os socios que constituem a sociedade. — João Linhares, presidente. — Jorge Baker, secretario.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «Jornal do Brasil»

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, para regularem a deliberação votada na conclusão do segundo parecer do conselho fiscal na ultimo sessão de assemblea geral ordinaria.

As acções poderão ser depositadas no escriptorio da sede social, até ás 10 horas da manhã do dia 14.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1907. — Pedro Carvalho de Moraes, presidente.

Companhia de Dragagem Aurifera do Rio das Velhas

Achando-se subscripto todo o capital desta sociedade anonyma, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral no dia 13 de junho de 1907, ás 2 horas da tarde, á rua Visconde de Inhauma n. 8.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1907. — Os incorporadores, Carlos G. da Costa Wigg. — Domingos J. Rocha. — Miguel Arrojado R. Lisboa.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas, convoco-os de novo a comparecerem á assemblea geral extraordinaria que terá logar no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco do Brazil, á rua da Alfandega n. 9, sobrado, para tratar do assumpto para que foram feitas a primeira e segunda convocações, isto é, afim de lhes ser presente, para ser discutido e votado, um projecto de reforma de estatutos da companhia, proposto pela directoria, de accôrdo com o conselho fiscal.

Para esclarecimento dos Srs. accionistas continuam á sua disposição exemplares do mesmo projecto no escriptorio da companhia á rua do Cattete n. 239, e por especial obsequio, no Banco do Credito Rural e Internacional, á rua da Alfandega n. 3, sobrado.

Sendo esta a terceira convocação funcio-nará regularmente a assemblea qualquer que seja a somma de capital representado pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1907. — Arthur Getulio das Neves, director-presidente.

Braga, Carneiro & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Os Srs. commanditarios são convidados a reunir-se na sede social, á rua da Alfandega n. 34, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, em assemblea geral ordinaria, para prestação de contas do anno de 1906 e eleição de novo conselho fiscal.

Depois da assemblea geral ordinaria, será celebrada uma assemblea geral extraordinaria para apresentação de propostas dos solidarios para criação de um novo fundo de reserva para attender a eventuaes deteriorações de cambio, e outro para a criação de um fundo de beneficencia em favor do pessoal da casa.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1907. — Antonio Augusto de Oliveira Braga. — Manoel Rodrigues Carneiro Junior.